

## VOCÊ SABE A DIFERENÇA ENTRE AQUELA HORA e ÀQUELA HORA?

### PROF. EDUARDO SABBAG

Há poucos dias, a mídia divulgou a triste informação de que um padre brasileiro havia desaparecido após tentar o êxito em um voo, preso a dezenas de pequenos balões infláveis. Lamentavelmente, o objetivo não foi alcançado, e o padre desapareceu.

Tirante o aspecto trágico da notícia, que tanto nos comoveu, os repórteres utilizaram em seus textos as expressões “aquela hora”, sem crase, e “àquela hora”, com crase. O tema é instigante, tendo motivado, há poucos dias, entre mim e um aluno concursando, um interessante diálogo, que passo a reproduzir abaixo, na íntegra.

Trazendo consigo o recorte de jornal, em que figurava a notícia, o aluno me questionou:

- Professor, estou com uma dúvida sobre a crase. Pode me esclarecer?

- Claro. Qual é o problema?

- Então, na triste notícia sobre o desaparecimento do padre, a mídia utilizou duas frases: **(1)** “Àquela hora, chegou” e **(2)** “Aquela hora chegou”. Qual a diferença entre as frases? Além disso, por que há crase só na primeira?

Peguei papel e caneta e chamei o aluno para uma explicação detalhada.

- As frases têm sentidos diferentes – disse a ele –, indicando orações com sujeitos distintos e ações igualmente dessemelhantes. Começando pela frase mais simples, a número (2), temos “**Aquela hora chegou**”. O sujeito da oração é “aquela hora”, e o pronome demonstrativo “aquela” assume aqui a função sintática de adjunto adnominal do núcleo do sujeito (hora). Perceba que o sentido aqui é o de que “algo” chegou, ou seja, uma dada hora, uma certa hora, talvez, uma hora esperada, entendeu?

O aluno prestava atenção e parecia compreender tudo, mas a dúvida que o incomodava estava mesmo na outra frase, acerca do uso da crase, na expressão “àquela hora”.

- Sem problemas, professor – disse-me. Entendi tudo nesta frase (2) – demonstrando realmente que ela não apresentava grandes problemas. Mas a frase (1) tem sentido diverso? E esta crase na expressão “àquela hora”?

- Sim, meu caro. Vamos analisar a frase “**Àquela hora, chegou**”. Aqui, o sujeito da oração está oculto, referindo-se a alguém que tenha chegado – no caso, “ele”, o padre desaparecido. Sintaticamente, tal omissão indica o que se denomina, em

sintaxe, de sujeito *oculto*, *desinencial* ou *elíptico*. Portanto, teremos “Àquela hora, (ele) chegou” ou, desfazendo-se a inversão a que se procedeu, “(Ele) chegou àquela hora”.

- Puxa, professor, o sentido, de fato, é outro! Enquanto na frase (2) “uma certa hora” havia chegado, aqui “alguém” é que chegou!

- É isso mesmo! Aliás, a crase é obrigatória, pois “àquela hora” é uma locução adverbial de tempo, modificadora na oração do verbo “chegar”, devendo ser obrigatoriamente acompanhada do acento grave que indica a tal fusão chamada “crase” (a + aquela = àquela). Vale dizer que algumas locuções adverbiais de tempo, iniciadas pela preposição “em”, podem ser formadas substitutivamente pela preposição inicial “a”. Nesses casos, usa-se o acento grave da crase.

E, aproveitando, escrevi a ele alguns exemplos:

- Veja as frases:

“Àquela hora tudo estava calmo” ou “Naquela hora tudo estava calmo”;

“Àquele tempo, a vida era difícil” ou “Naquele tempo, a vida era difícil”. Ou, ainda:

“Àquela hora, aquela hora era a melhor hora!” ou “Naquela hora, aquela hora era a melhor hora!”.

E, arrematando o raciocínio, à luz da frase proposta (1), concluí:

- Portanto, teremos “Àquela hora, (ele) chegou”, indicando que o sentido aqui é o de que o padre teria chegado a algum lugar em uma certa hora, em um certo momento, temporalmente identificados.

- Nossa, Professor, há uma grande diferença! – exclamou o aluno. Devo, então, usar a crase nas locuções adverbiais em que se pode fazer a correlação “À-NA” ou “ÀQUELA-NAQUELA” (à / àquela saída da escola = na / naquela saída da escola)?

- Sim, sem problemas. É um bom macete... O fato é que o uso da preposição “em” é mais comum na fala coloquial, e o “a” com o acento grave indicador da crase sugere uma escrita mais elegante e erudita. O importante é lembrar-se de que a regra do acento grave para o pronome demonstrativo vale para outras locuções adverbiais, tais como *àquela altura*, *àquela época*, *àquele dia*, *àquele tempo*, entre outras.

- Agora, sim, professor, eu entendi o porquê da crase na expressão “àquela hora”.... Aliás, estou com uma questão de vestibular aqui comigo, exatamente

sobre esse tema, e noto que, “após sua explicação”, o teste ficou bem fácil... (risos)

O aluno mostrou-me a frase considerada correta, em prova de Língua Portuguesa realizada em vestibular da Fundação Getúlio Vargas:

- A alternativa correta – disse-me – trouxe a frase “\_\_\_\_\_ hora, eu estava viajando para o Rio de Janeiro” (Aquele / Àquele), devendo o candidato preencher a lacuna com o pronome “Àquele” (com crase).

- É um bom teste – comentei –, principalmente para os que sabem...(risos)

Fazendo um trocadilho, despedi-me do aluno, comentando com humor o desafio desses vestibulandos no momento da prova:

- Para os candidatos, na prova, “aquela hora teria sido boa se, àquela hora, tivessem se lembrado dessas explicações...”

## Pra onde foi o acento circunflexo em “desproveem”?

**Prof. Eduardo Sabbag**

A análise do verbo *desprover* e de seu problema de acentuação gráfica requer algumas digressões.

Em primeiro lugar, é relevante observar que o verbo em destaque deriva de *prover*. Este possui, entre outros significados, a acepção técnica de “receber para discussão e deferir um recurso”. Em termos simples, equivale a “dar provimento a”.

Não é incomum, todavia, encontrarmos nos textos jurídicos a negação de tal verbo, por meio do uso do prefixo in-, na corriqueira forma “improver”. Escrevem-se frases como “a Turma ‘improveu’ o recurso” ou, ainda, “o recurso foi ‘improvido’ pelo tribunal”. O problema é que tais construções não se mostram adequadas. É que o prefixo in-, como regra, não serve para formar verbos! É errôneo, desse modo, o uso de “improver” e, até mesmo, de “improvimento”, como já tivemos oportunidade de explicar em outros artigos. Não são termos dicionarizados! Todavia, o VOLP, em sua 5ª edição (2009), abona, com exclusivismo, o adjetivo *improvido*, na acepção de “sem provimento”. Assim, pode-se afirmar que “há um recurso ‘improvido’”, mas não se pode dizer que “o juiz havia ‘improvido’ o recurso”. No primeiro caso, mostra-se como adjetivo (permitido); no segundo, como verbo (proibido).

Desse modo, recomendamos que se utilize nas construções acima, substitutivamente, o verbo *desprover*. Este admite tanto o adjetivo *desprovido* como o substantivo *desprovimento*. Portanto, prefira: “ele havia ‘desprovido’ o recurso” e “há um recurso ‘desprovido’” (ou “improvido”, se preferir).

A título de curiosidade, é de destacar, ainda, as vernáculos conjugações verbais de *desprover*:

*O magistrado desproveu o recurso ontem* (e não “improveu”);

*Ontem eu desprovi o recurso* (e não “improvi”);

*Espero que nós desprovejamos o recurso* (e não “improvejamos”);

*Eu desprovejo o recurso* (e não “improvejo”);

*Eles desproveem o recurso* (e não “improveem”).

O último exemplo, a propósito, serve de mote para tratarmos do problema central do presente artigo: a forma verbal *desproveem* recebe ou não o acento circunflexo?

O Acordo Ortográfico determinou a supressão do acento circunflexo nas formas verbais dissílabas terminadas por "-eem". Antes da medida unificadora, convivíamos com as formas acentuadas "crêem", "dêem", "lêem" e "vêem". Tais palavras circulavam por aí com o acento circunflexo – um sinal gráfico dispensável, até certo ponto, em tais palavras. Após o Acordo, tudo mudou: passamos a escrever as formas verbais sem o acento gráfico (*creem*, *deem*, *leem* e *veem*).

No estudo dos verbos, quando conjugávamos os verbos "crer", "ler" e "ver" na terceira pessoa do plural do *presente do indicativo*, obtínhamos as formas acentuadas:

Eu creio, tu crês, ele crê, nos cremos, vós credes, eles crêem;

Eu leio, tu lêes, ele lê, nos lemos, vós ledes, eles lêem;

Eu vejo, tu vês, ele vê, nos vemos, vós vedes, eles vêem.

Após o Acordo, passamos a ter:

Eu creio, tu crês, ele crê, nos cremos, vós credes, ELES CREEM (SEM ACENTO);

Eu leio, tu lêes, ele lê, nos lemos, vós ledes, ELES LEEM (SEM ACENTO);

Eu vejo, tu vês, ele vê, nos vemos, vós vedes, ELES VEEM (SEM ACENTO).

Além disso, quando conjugávamos o verbo "dar" na terceira pessoa do plural do *presente do subjuntivo*, convivíamos com a forma acentuada:

(QUE) eu dê, (...) tu dêes, (...) ele dê, (...) nós demos, (...) vós deis, (QUE) eles dêem.

Após o Acordo, passamos a ter:

(QUE) eu dê, (...) tu dêes, (...) ele dê, (...) nós demos, (...) vós deis, (QUE) eles deem (sem acento)

Curiosamente, deve-se notar que tal regra, após o Acordo Ortográfico, será estendida aos verbos derivados dos acima destacados. Observe:

DESCRER: se agora escrevemos *creem*, deve-se grafar DESCREEM, ambas sem o acento gráfico;

RELER: se agora escrevemos *leem*, deve-se grafar RELEEM, ambas sem o acento gráfico;

REVER: se agora escrevemos *veem*, deve-se grafar REVEEM, ambas sem o acento gráfico.

Aliás, por analogia ao verbo *ver*, sobressaem os verbos PROVER E DESPROVER, avocando a mesma regra:

Ele provê a casa de alimentos - Eles proveem a casa de alimentos (sem acento);

O desembargador provê o recurso - Os desembargadores proveem o recurso (sem acento);

O desembargador desprovê o recurso - Os desembargadores desproveem o recurso (sem acento).

Assim, respondendo à pergunta que serviu como título a este artigo, podemos assegurar que o acento circunflexo em “desproveem” foi, realmente, abolido pelo Acordo Ortográfico. Portanto, nem com recurso, será possível “dar provimento” a este acento...

## EM QUE PESE A ou EM QUE PESE(M)...

### Eduardo de Moraes Sabbag

Advogado, Professor e Autor de obras jurídicas; Doutor em Língua Portuguesa, pela PUC/SP; Doutor em Direito Tributário, pela PUC/SP; Mestre em Direito Público e Evolução Social, pela UNESA/RJ; Professor de Direito Tributário e de Língua Portuguesa, no Complexo de Ensino Renato Saraiva (CERS); Coordenador e Professor dos Cursos de Pós-Graduação em Comunicação Jurídica e em Direito Tributário, na Faculdade CERS; Coordenador e Professor do Curso de Pós-Graduação em Direito Tributário na Faculdade Baiana de Direito, em Salvador-BA; Professor de Direito Tributário na Graduação da Universidade Presbiteriana Mackenzie, em São Paulo-SP; Professor de Direito Tributário na Graduação do Centro Universitário FAMETRO, em Manaus-AM.

Com farto registro no português antigo e um inseparável toque clássico, a expressão **EM QUE PESE**, de regular emprego, aparece com frequência em bons textos, incluindo os jurídicos. A partir dela, será possível construir três *locuções conjuntivas* distintas, sempre com valor concessivo:

- **EM QUE PESE** (no singular);
- **EM QUE PESEM** (no plural);
- **EM QUE PESE A** (com preposição e invariável).

De início, observando essas três possibilidades e prestando homenagem à lógica, podemos estabelecer alguns parâmetros:

1. **PARA UM SUBSTANTIVO POSPOSTO, NO PLURAL** (por exemplo, o termo “argumentos”): teremos duas opções possíveis. São elas:

**EM QUE PESEM OS ARGUMENTOS;  
EM QUE PESE AOS ARGUMENTOS.**

2. **PARA UM SUBSTANTIVO POSPOSTO, NO SINGULAR**: também teremos duas opções possíveis. São elas:

**EM QUE PESE O ARGUMENTO;  
EM QUE PESE AO ARGUMENTO.**

Desse modo, ainda jungidos à lógica no emprego das expressões – e sem mergulharmos, por enquanto, nas particularidades do fato gramatical, o que faremos em seguida –, já podemos verificar que haverá **ERRO** nas construções abaixo, por serem impraticáveis:

- (ERRO)** Em que pesem o argumento, (...);
- (ERRO)** Em que pesem aos argumentos, (...);
- (ERRO)** Em que peşe os argumentos, (...).

Em rápida visualização, observemos:

PESE / PESEM	ERRO	ACERTO
PESE	Em que <u>peşe</u> os argumentos, (...)	Em que <u>peşe</u> aos argumentos, (...) Em que <u>peşe</u> ao argumento, (...) Em que <u>peşe</u> o argumento, (...)
PESEM	Em que <u>pesem</u> o argumento, (...)	Em que <u>pesem</u> os argumentos, (...)
	Em que <u>pesem</u> aos argumentos, (...)	

A partir dessa análise inicial, estritamente lógica, vamos aprofundar o estudo das três construções previstas no sistema gramatical. Iniciaremos o estudo pela formação **EM QUE PESE A**.

Ultimada pela preposição “a” e com o verbo PESAR na 3ª pessoa do singular do *presente do subjuntivo* (que ele pese), a locução conjuntiva EM QUE PESE A, sempre invariável, está ligada à noção de *dor moral* (pesar, tristeza, mágoa, desgosto, remorso, aborrecimento ou arrependimento), podendo ser substituída por “*ainda que seja custoso*”, “*embora seja penoso*”, “*conquanto seja desagradável*”, “*posto que seja sofrível*” ou, genericamente, “*ainda que exista uma dor moral*”. Exemplo:

**Em que pese (a + os) ARGUMENTOS da parte, foi feito um acordo entre os interessados.**

**(Em que pese aos ARGUMENTOS da parte, foi feito um acordo entre os interessados)**

**SENTIDO: Ainda que** sejam desagradáveis os argumentos da parte, foi feito um acordo entre os interessados.

Ou, ainda, com a inversão das orações:

Foi feito um acordo entre os interessados, **em que pese aos ARGUMENTOS** da parte.

Em tempo, a presença da preposição “a” nessa locução conjuntiva pode deflagrar o fenômeno fonético indicador da **CRASE**, quando uma palavra feminina estiver posposta. Exemplos:

**Em que pese (a + a) DECISÃO do magistrado, tomaremos a medida.**

**(Em que pese à DECISÃO do magistrado, tomaremos a medida)**

**SENTIDO: Ainda que** seja penosa a decisão do magistrado, tomaremos a medida.

**Em que pese (a + as) LACUNAS da norma, há de haver compreensão.**

**(Em que pese às LACUNAS da norma, há de haver compreensão)**

**SENTIDO: Embora** sejam sofríveis as lacunas da norma, há de haver compreensão.

A título de reforço, em homenagem à crase, seguem outros exemplos:

**Em que pese às INJUSTIÇAS na campanha, o resultado foi favorável.**

**Em que pese às RAZÕES trazidas aos autos, o convencimento não será difícil.**

**Em que pese às CIRCUNSTÂNCIAS na conduta do meliante, o crime está materializado.**

Do ponto de vista da sintaxe, nos exemplos acima, todos os substantivos ali mencionados (masculinos ou femininos: “argumentos”, “decisão”, “lacunas”, entre outros) são classificados como *objetos indiretos* (e não sujeitos!). Com efeito, quando se escreve “em que pese aos argumentos (...)”, a flexão do verbo PESAR (“pese”), na 3ª pessoa do singular, atesta a impessoalidade do verbo e a inexistência do sujeito na oração.

Por outro lado, há bons escritores – e a imprensa não fica para trás – que chancelam uma outra construção, sem a preposição, às vezes tachada como inadequada: **EM QUE PESE** ou **EM QUE PESEM**. Vamos partir, agora, para o estudo dessa formação **EM QUE PESE(M)**, fechando as três possibilidades inicialmente apresentadas.

Com tais expressões, o que ocorre, verdadeiramente, é a mudança de sentido do verbo PESAR, que agora passa a significar “aquilo que tem peso, valor, valia, importância, relevância, influência”, ou seja, sintaticamente, permite o surgimento de um sujeito, o qual aparece posposto. Nesse uso, a locução EM QUE PESE(M) tem o significado de *apesar de, não obstante, nada obstante, malgrado*.

Vamos, propositadamente, replicar os exemplos iniciais deste texto, em bom confronto:

**SINGULAR:** Em que pese o ARGUMENTO da parte, foi feito um acordo entre os interessados.

**PLURAL:** Em que pesem os ARGUMENTOS da parte, foi feito um acordo entre os interessados.

**SENTIDO:** **Apesar dos** argumentos da parte, foi feito um acordo entre os interessados.

**PLURAL E A AUSÊNCIA DA CRISE (SUBST. FEMININO):**

Em que pesem as INJUSTIÇAS na campanha, o resultado foi favorável.

Em que pesem as RAZÕES trazidas aos autos, o convencimento não será difícil.

Em que pesem as CIRCUNSTÂNCIAS na conduta do meliante, o crime está materializado.

Ou, ainda, com a inversão das orações:

**SINGULAR:** Foi feito um acordo entre os interessados, em que pese o ARGUMENTO da parte.

**PLURAL:** Foi feito um acordo entre os interessados, em que pesem os ARGUMENTOS da parte.

**SENTIDO:** Foi feito um acordo entre os interessados, **apesar dos** argumentos da parte.

**PLURAL E A AUSÊNCIA DA CRISE (SUBST. FEMININO):**

O resultado foi favorável, em que pesem as INJUSTIÇAS na campanha.

O convencimento não será difícil, em que pesem as RAZÕES trazidas aos autos.

Teremos que avançar, em que pesem as CIRCUNSTÂNCIAS.

A bem da verdade, o rótulo de inadequação para a locução EM QUE PESE(M) é um tanto excessivo. Trata-se de uma construção evoluída que pode ser tolerada, desde que o sujeito seja NOME DE COISA – conforme se pôde notar nos exemplos em epígrafe (citamos “argumento(s)”, “injustiças”, “razões” e “circunstâncias”). Por outro lado, havendo menção a NOME DE PESSOA, recomenda-se a construção original preposicionada, EM QUE PESE A (Em que pese ao coautor...; Em que pese à ré...; Em que pese à locatária...; Em que pese ao alienante... etc.)

Regressando ao território da sintaxe, no âmbito da locução EM QUE PESE(M), os termos “argumento(s)”, “injustiças”, “razões” e “circunstâncias” passarão a ser classificados como *sujeitos* (e não objetos indiretos!). Com efeito, a flexão do verbo PESAR (“pesem”), na 3ª pessoa do plural, atesta a pessoalidade do verbo e a consequente presença do sujeito na oração. Outros exemplos podem incrementar a compreensão, pondo em destaque a presença de um sujeito logo após a locução (flexionada ou não) EM QUE PESE(M):

- Em que pesem as CONTRADIÇÕES, a verdade deverá prevalecer.
- A máquina estatal mostra-se insuficiente, em que pesem os ESFORÇOS dos políticos.
- Em que pesem as DIFICULDADES no campeonato, o time não mudará a tática.
- Houve a partida de futebol, em que pese o temporal naquela cidade.
- Em que pesem os bons números nas pesquisas, o fato é que o político foi vaiado.

- “Todavia, em que pesem essas variáveis, é evidente que a população carente se encontra privada não apenas do acesso às livrarias e boas bibliotecas como de qualquer outro veículo de leitura.(...)” (Editorial, *Folha de São Paulo*, 20/09/2005).

Para avançarmos um pouco mais, urge trazermos à baila o ilustrativo exemplo ofertado pelo eminente Professor Pasquale Cipro Neto.

Antes, vale a pena recordar o que frisávamos há pouco: havendo menção a NOME DE PESSOA, recomenda-se a construção original preposicionada, EM QUE PESE A (Em que pese ao coautor...; Em que pese à ré...; Em que pese à locatária...; Em que pese ao alienante... etc.). De outra banda, utilizaremos a locução EM QUE PESE(M), desde que o sujeito seja NOME DE COISA.

Feita a recapitulação, observemos o exemplo oferecido pelo Professor:

**Em que pese aos assalariados, o governo não corrige a tabela do IR pela inflação plena.**

Passemos à análise, em uma ordem didática de passos:

**1º. LOCUÇÃO:** note que foi utilizada a locução **EM QUE PESE A**;

**2º SUBSTANTIVO:** note, ainda, que houve menção a pessoas (ASSALARIADOS), e não a “coisas”, exercendo a função sintática de objeto indireto, o que difere dos casos até agora estudados;

**3º REESCRITA e INVERSÃO:** reescreva a frase e inverta as orações:

- Em que pese (a + os) ASSALARIADOS, o governo não corrige a tabela do IR pela inflação plena.  
(Em que pese aos ASSALARIADOS, o governo não corrige a tabela do IR pela inflação plena)  
**INVERSÃO:** O governo não corrige a tabela do IR pela inflação plena, em que pese aos ASSALARIADOS;

**4º SENTIDO:** dê o sentido para a construção:

“O governo não corrige a tabela do IR pela inflação plena, EM QUE (ISSO) PESE aos ASSALARIADOS”.

**5º PARADIGMA:** note a presença do paradigma “EM QUE (ISSO) PESE A ALGUÉM”, equivalendo à construção AINDA QUE ISSO PESE A ALGUÉM (ou EMBORA ISSO PESE A ALGUÉM, CONQUANTO ISSO PESE A ALGUÉM);

**6º EXPLICAÇÃO DO MACETE:** a palavra ISSO, ficando subentendida, deve fornecer o sentido de que ALGO/ISSO vai causar tristeza ou sofrimento A ALGUÉM (os ASSALARIADOS), vale dizer, o que vai causar a estes tal pesar é o fato de o governo não corrigir a tabela do IR pela inflação plena. Aqui teremos o *sujeito*, na forma de uma oração (o sujeito oracional), podendo ser sempre detectado pela inserção desse macete, a palavra “ISSO”.

Outros exemplos podem reforçar a compreensão do tópico, pondo em destaque a presença de um objeto indireto indicativo de PESSOA, logo após a necessária expressão EM QUE PESE A, além da figura do *sujeito oracional*:

Em que pese aos OPOSICIONISTAS, votaremos contra.

Faremos tudo para preservar a natureza, em que pese aos ADEPTOS das práticas predatórias.

Em que pese aos CRÍTICOS literários, o romance fez sucesso.

A decisão foi justa, em que pese aos ACUSADOS.

Em que pese aos DEPUTADOS E SENADORES, a criação da CPI foi rejeitada.

Nada lhes devemos, em que pese aos INIMIGOS.

Em que pese a TODOS NÓS, teremos que obedecer às recomendações.

Farei o negócio, em que pese a ELA.

Em que pese ao CANDIDATO insistir, será o melhor para o seu futuro.

Esse dever é dos demais empregados, em que pese aos RESPONSÁVEIS agir.

Como nunca podemos prescindir do “treino”, que tal descobirmos o ERRO nas construções abaixo?

Antes, vamos recapitular a visualização do início do estudo, quando ainda não havíamos “mergulhado” na temática:

Em rápida visualização, observemos:

PESE / PESEM	ERRO	ACERTO
PESE	<u>Em que pese os argumentos, (...)</u>	<u>Em que pese aos argumentos, (...)</u> <u>Em que pese ao argumento, (...)</u> <u>Em que pese o argumento, (...)</u>
PESEM	<u>Em que pesem o argumento, (...)</u>	<u>Em que pesem os argumentos, (...)</u>
	<u>Em que pesem aos argumentos, (...)</u>	

Agora, sim, os testes:

1	<b>(FALSO)</b> <u>Em que pese os esforços da equipe econômica, o governo não reduziu as despesas.</u>
	<b>CORRIGINDO...</b>
	<b>(VERDADEIRO)</b> <u>Em que pese aos ESFORÇOS da equipe econômica, o governo não reduziu as despesas.</u> <b>SENTIDO:</b> “ <u>Ainda que sejam intensos os esforços da equipe econômica, o governo não reduziu as despesas.</u> ”
	<b>(VERDADEIRO)</b> <u>Em que pesem os ESFORÇOS da equipe econômica, o governo não reduziu as despesas.</u> <b>SENTIDO:</b> “ <u>Apesar dos esforços da equipe econômica, o governo não reduziu as despesas.</u> ”

2	<b>(FALSO)</b> <u>Em que pese os desencontros entre os parlamentares, o caso do senador não preocupa.</u>
	<b>CORRIGINDO...</b>
	<b>(VERDADEIRO)</b> <u>Em que pese aos DESENCONTROS entre os parlamentares, o caso do senador não preocupa.</u> <b>SENTIDO:</b> “ <u>Ainda que sejam sofríveis os DESENCONTROS entre os parlamentares, o caso do senador não preocupa.</u> ”
	<b>(VERDADEIRO)</b> <u>Em que pesem os DESENCONTROS entre os parlamentares, o caso do senador não preocupa.</u> <b>SENTIDO:</b> “ <u>Apesar dos DESENCONTROS entre os parlamentares, o caso do senador não preocupa.</u> ”

Diante do exposto, já é possível sistematizarmos a matéria, para a melhor compreensão:

	EM QUE PESE A (COM “COISA” = ARGUMENTOS)		EM QUE PESE A (COM “PESSOA” = RÉU)		EM QUE PESE(M)
FRASE	EM QUE PESE Aos argumentos da parte, foi feito um acordo entre os interessados.		EM QUE PESE Ao réu, o juiz não acolherá o pedido.		EM QUE PESEM os elementos desfavoráveis nos autos, o advogado não mudará a defesa.
INVERSÃO	Foi feito um acordo entre os interessados, EM QUE PESE Aos argumentos da parte.		O juiz não acolherá o pedido, EM QUE PESE Ao réu.		O advogado não mudará a defesa, EM QUE PESEM os elementos desfavoráveis nos autos.
SENTIDO	<b>AINDA QUE SEJAM PENOSOS</b> os argumentos da parte, foi feito um acordo entre os interessados.		O juiz não acolherá o pedido, EM QUE ( <b>ISSO</b> ) PESE ao réu.		O advogado não mudará a defesa, <b>APESAR DOS</b> elementos desfavoráveis nos autos.
DETALHES	A locução conjuntiva <b>EM QUE PESE A</b> , sempre invariável, está ligada à noção de <i>dor moral</i> (pesar, tristeza, mágoa, desgosto, remorso, aborrecimento ou arrependimento), podendo ser substituída por “ <i>ainda que seja custoso</i> ”, “ <i>embora seja penoso</i> ”, “ <i>conquanto seja desagradável</i> ”, “ <i>posto que seja sofrível</i> ” ou, genericamente, “ <i>ainda que exista uma dor moral</i> ”. Sintaticamente, o termo “argumentos (da parte)” é classificado como <i>objeto indireto</i> (e não sujeito!).		A palavra <b>ISSO</b> , ficando subentendida, deve fornecer o sentido de que <b>ALGO/ISSO</b> vai causar tristeza ou sofrimento <b>A ALGUÉM</b> (o RÉU), vale dizer, o que vai causar a este tal pesar é o fato de o juiz não acolher o pedido. Aqui teremos o <i>sujeito</i> , na forma de uma oração (o sujeito oracional), podendo ser sempre detectado pela inserção desse macete, a palavra “ <b>ISSO</b> ”.		O verbo <b>PESAR</b> foi empregado no sentido “daquilo que tem peso, valor, valia, importância, relevância, influência”, ou seja, sintaticamente, permite o surgimento de um sujeito, o qual aparece posposto (“elementos desfavoráveis nos autos”). Nesse uso, a locução <b>EM QUE PESEM</b> tem o significado de <i>apesar de, não obstante, nada obstante, malgrado</i> .

Em termos conclusivos, estamos convictos de que as três locuções – **EM QUE PESE A**, **EM QUE PESE** e **EM QUE PESEM** –, sempre empregadas no sentido concessivo, apresentam-se adequadas e corretas. Tudo dependerá do contexto em que serão empregadas.

Saltando da sintaxe para a ortoepia, surge ainda outra dúvida:

**Deveremos pronunciar “pese(m)” com a vogal tônica fechada (/ê/) ou aberta (/é/)?**

É cediço que a pronúncia mais corrente e aceita entre os falantes é a aberta (“é”). A propósito, Domingos Paschoal Cegalla faz uma advertência apontando para a possível afetação e o arbítrio, peculiares à pronúncia fechada. Por outro lado, há estudiosos de nomeada (Evanildo Bechara, Otelso Reis, Luiz Sacconi, entre outros) que recomendam o timbre fechado – a propósito, uma pronúncia contraditória em Portugal e no Brasil, em certas localidades –, do mesmo modo que falamos *pêsames*. Aliás, a justificativa do timbre fechado vem daqui mesmo (de *pêsames*, de *pesar*), na trilha da lógica que se observa na pronúncia aberta “ó”, em *acordam*, a qual vem de *acórdão*.

Como a gramática sempre apresenta, insidiosamente, as suas “garras”, não podemos deixar de registrar que aqui também subsiste posicionamento específico: a recomendação do timbre fechado para a flexão verbal PESE, na locução EM QUE PESE A, e a indicação do timbre aberto para o sentido de “ter peso”, na locução EM QUE PESE(M). Friso: recomendação, e não orientação cartesiana. Desse modo, aplicando a pronúncia na tabela já sistematizada, teremos:

	EM QUE PESE A (COM “COISA” = ARGUMENTOS)	EM QUE PESE A (COM “PESSOA” = RÉU)	EM QUE PESE(M)
FRASE	<b>EM QUE PESE</b> Aos argumentos da parte, foi feito um acordo entre os interessados.	<b>EM QUE PESE</b> Ao réu, o juiz não acolherá o pedido.	<b>EM QUE PESEM</b> os elementos desfavoráveis nos autos, o advogado não mudará a defesa.
PRONÚNCIA	<b>(/pêse/)</b>	<b>(/pêse/)</b>	<b>(/pése/)</b>

Diante de todo o exposto, concluímos: com preposição ou não, colocamos a locução EM QUE PESE na “dieta”: ela não é mais “peso” pra nós...

**Eduardo de Moraes Sabbag**

**“O recurso improvido tornou-se imexível”.**

**A frase está correta?**

*Eduardo de Moraes Sabbag*

A indagação acima remete à análise do prefixo negativo, constante dos termos “improvido” e “imexível”. Trata-se do prefixo latino **in-**, de valor negativo, que tem servido para criar muitas celeumas, sobretudo no ambiente forense. É que, no processo de composição das palavras, ele não pode se unir a qualquer elemento. Aceita-se a união tão somente com **substantivos, adjetivos e advérbios**. Note os exemplos:

**In + felicidade (substantivo) = *infelicidade*;**

**In + feliz (adjetivo) = *infeliz*;**

**In + felizmente (advérbio) = *infelizmente*.**

De modo curioso (e consabido), nota-se que o prefixo mencionado pode se transformar em **im-**, como se observa nas formações apresentadas no título do artigo:

In + provido (adjetivo) = **im**provido

In + mexível (adjetivo) = **im**exível

Ou, ainda, com outras palavras:

In + merecido (adjetivo) = **im**erecido

In + pagável (adjetivo) = **im**pagável

A propósito, enquanto se aceitam, no Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (VOLP) – este, como o veículo que oficialmente determina o que existe e o que não existe em nosso idioma –, os termos *imerecido* e *impagável*, por outro lado, não se toleram as esdrúxulas formações “imerecer” e “impagar”. Qual o motivo?

O prefixo **in-** não serve para criar verbos! Essa é a regra. Em tempo, não se encontram dicionarizados, por exemplo, verbos como “inaplicar”, “induvidar” e “inexigir” (mas se admitem, respectivamente, *inaplicável*, *induvidoso* e *inexigido*). Aliás, da mesma forma, devem ser rechaçadas as mirabolantes formações “inacolho o pedido”, “inaplico o dispositivo” ou, ainda, “verbas impagas” (“inacolher”, “inaplicar” e “impagar” não existem, no VOLP!).

Em caráter excepcional, admitem-se alguns verbos com a referida formação condenável “in + verbo”. Tais exceções encontram guarida no VOLP. São bons exemplos: *incapacitar*, *inutilizar*, *inadmitir*, *inalienar*, *inadimplir*, *imortalizar*, entre outros. São verbos excepcionalmente legítimos.

Na análise de palavras que se iniciam pelo prefixo **in-**, um vocábulo que avoca reflexão é “**inobstante**”. Trata-se de termo de largo uso nos textos jurídicos, na acepção de “*apesar de, embora, conquanto*”. O detalhe é que a palavra não está dicionarizada, no VOLP! Desse modo, em seu lugar, recomendamos que se utilizem as formas vernáculas *não obstante* ou *nada obstante*. Uma pergunta, entretanto, faz-se necessária: *o vocábulo, à luz do processo de formação de palavras, é aceitável?* A resposta é afirmativa, pois temos em “inobstante” a fusão do prefixo (in-) com um adjetivo (obstante), dando ensejo a uma regular formação de palavras. Em termos simples, pode-se assegurar que “inobstante” é um bom e honesto neologismo! Todavia, como o termo não é aceito pelo VOLP, ficamos obrigados a substituí-lo – pelo menos, por enquanto – por expressões sucedâneas, apresentadas em epígrafe, a saber: *não obstante* ou *nada obstante*.

E quanto ao termo “**imexível**”?

O ex-ministro do Trabalho do governo Collor, Antonio Rogério Magri, ganhou fama com o termo “imexível”. Afirmou, no início da década de 90, que “*o direito de greve é `imexível`*.” (Diário do Passado, 04.03.1991).

Frise-se que o termo é o resultado da fusão do prefixo negativo (in-) com o adjetivo (mexível), obedecendo aos cânones morfológicos da Língua Portuguesa. Com efeito, a palavra “imexível”, criada pelo ex-ministro, é de formação regular, seguindo o mesmo processo de concepção de palavras vernáculas como “intocável”, “indiscutível”, “insubstituível”, “infalível”, “ilegível” –, sem a necessidade de nos alongarmos nos exemplos.

Os teóricos denominam o fenômeno de “*neologismo léxico*”, que ocorre com a formação de um termo original, concebido a partir das estruturas preestabelecidas da Língua Portuguesa. Um termo que nasce da virtualidade ou potencialidade do idioma.

Na ocasião, o ex-sindicalista semeou uma palavra, mas colheu constrangimento. Talvez porque não fosse um João Guimarães Rosa, de cuja respeitável pena exsurgiram centenas de neologismos que não causavam maiores celeumas... Diante daquele episódio, o povo não perdoou

a falta de “autoridade linguística” de Magri! Precipitação demasiada, a nosso ver. Sua sacada neológica virou chacota nacional, sem o merecer. Seu pecado foi ter-se valido, à época, de termo não constante do dicionário, porém o veredito acabou sobrevivendo...e atestando uma verdade inexorável: a língua é dinamicamente “mexível” (esta, por sua vez, não existente) (rs).

A história provou que o político, além de criativo, tinha toda a razão. A palavra, de esporádica passou a ser “institucionalizada” – e foi dicionarizada! –, integrando o rol de termos do dicionário Houaiss, desde 2001. O VOLP também a chancelou. Como já dizia Machado de Assis, o termo “*ganhou cidadania*”.

Curiosamente, a perseguição à palavra, à época, parecia não ter fim. Em publicação datada de 17 de setembro de 2003, na *Revista Isto É*, leu-se o seguinte fragmento:

“No horizonte da reforma ministerial, recorrendo ao neologismo do ex-ministro Rogério Magri, Lula frisou que só quatro ministros são ‘imexíveis’”.

Pergunta-se: por qual motivo a palavra veio separada por aspas (no caso, aspetas), se já estava dicionarizada há um bom tempo!? O que significam ou querem significar tais aspas?

Ora, devemos ficar atentos ao constante e natural “movimento lexical” que abre alas a palavras aqui, fechando portas a outras acolá, que resvalam para o desuso. A função de um dicionário é mais refletir a linguagem do falante, e menos servir como atestado de validade vocabular.

Evanildo Bechara, aliás, cita Fernão de Oliveira – o primeiro a gramaticalizar, no século XVI, o português que nós herdamos –, para quem “*a língua é o que os falantes fazem dela*”.

Passemos, finalmente, ao termo “**improvido**”.

É sabido que o verbo “prover”, entre outros significados, tem a acepção de “*receber para discussão e deferir um recurso*”. Em termos simples, equivale a “*dar provimento a*”.

é incomum, todavia, encontrarmos nos textos jurídicos a negação de tal verbo por meio do uso do prefixo **in-**. Escrevem-se frases como “a Turma ‘improveu’ o recurso” ou, ainda, “o recurso foi ‘improvido’ pela Turma”. Estariam adequadas tais construções? Sem dúvida, não.

Como já se deixou claro aqui, o prefixo **in-**, como regra, não serve para criar verbos! É errôneo, desse modo, o uso de “improver” e até de “improvemento”. Não são termos dicionarizados! Todavia, o VOLP, em sua 5ª edição, abona, com exclusivismo, o adjetivo “improvido”, na acepção de “*sem provimento*”. Pode-se afirmar, assim, que “há dois recursos improvidos”, mas não se pode dizer que “ele havia ‘improvido’ o recurso”. No primeiro caso, mostra-se como adjetivo; no segundo, como verbo.

Desse modo, recomendamos que se utilize, substitutivamente, o verbo “desprover”. Este admite tanto o adjetivo *desprovido* como o substantivo *desprovimento*. A título de curiosidade, observe as vernáculos conjugações verbais de “desprover”:

- O magistrado *desproveu* o recurso ontem. (e não “improveu”);
- Ontem eu *desprovi* o recurso. (e não “improvi”);
- Espero que nós *desprovejamos* o recurso. (e não “improvejamos”);
- Eu *desprovejo* o recurso. (e não “improvejo”);
- Eles *desproveem* o recurso. (e não “improveem”) [já com a atualização do Acordo Ortográfico, que previu a supressão do acento circunflexo na forma verbal em cotejo]

Diante do exposto, a resposta à indagação que serviu como título do presente artigo torna-se simples. A frase “*O recurso improvido tornou-se imexível*” apresenta-se perfeita. O termos dicionarizados “improvido”, como adjetivo, e “imexível”, de há muito dicionarizado, ofertam a ideia na frase de que “o recurso sem provimento tornou-se inalterado”.

De tudo, algo ficou claro: o estudo do prefixo **IN-** é INescapavelmente INdispensável! Pensar o contrário é algo INfalivelmente INinteligente. Assimilando o tema, seremos INfensos à INCerteza, à INsegurança e à INsensatez...

**EDUARDO DE MORAES SABBAG**

## SUGESTÃO DE LEITURA DE ARTIGO PROF. EDUARDO SABBAG

### O RESGATE DO PRONOME *CUJO*

Há poucos dias, um aluno me perguntou:

- “Professor, o pronome ‘cujo’ deixou de existir?”

Categoricamente, respondi:

- “Claro que não!”

A indagação, por ser bastante pertinente, merece uma reflexão, o que me levou a elaborar este artigo.

O uso do pronome relativo “cujo” tem se tornado bastante raro na escrita. Qual seria o motivo de tal isolamento? Talvez seja a sua engenhosa aplicação, que demanda certa desenvoltura no tema gramatical afeto ao “uso dos pronomes relativos”. Por outro lado, há os que o condenam por ser ele pouco eufônico. Existem, ainda, muitos que afirmam viver muito bem sem ele...

De uma maneira ou de outra, é possível resgatá-lo do “ostracismo” com bons argumentos.

Em primeiro lugar, devemos entender que o pronome relativo cumpre importante função nas orações: designa uma *relação de posse* entre o termo que ele antecede e o outro a que sucede. Verifique:

#### **Homem cujo terno (...)**

A frase indica que o *terno* pertence ao *homem*, e o pronome “cujo” veio intermediar o elemento “possuidor” (homem) e o elemento “possuído” (terno).

Por essa razão, meus alunos têm assimilado em sala de aula um recurso mnemônico importante para a aplicação desse pronome:

Possuidor **CUJO** Possuído

Vamos treinar com outro exemplo:

Com os termos “árvore” e “frutos”, pode-se dizer “árvore cujos frutos”, pois se destacam o elemento possuidor (árvore) e o elemento possuído (frutos). Portanto:

ÁRVORE CUJOS FRUTOS = “POSSUIDOR CUJO POSSUÍDO”

No exemplo acima, aliás, foi possível notar algo importante: o pronome relativo “cujo” deverá concordar em gênero e número com o termo que a ele sucede, ou seja, com o termo seguinte. Note que se disse “árvore cujos frutos”. Da mesma forma, teremos que estabelecer a concordância em “*homens cujas esposas*”; “*pássaros cujos cantos*”; “*leis cujos artigos*”; “*Constituição cujo preâmbulo*” etc.

Evidencia-se, desse modo, que o formato da estrutura pronominal acima demonstrado não tende a ofertar grandes problemas ao estudioso da gramática. Aliás, as Bancas de concurso preferem “apimentar” os testes sobre o tema, trazendo situações em que o pronome relativo “cujo” aparece ao lado de preposições, como nas formas “para cujo”, “de cujo”, “ante cujo”, “sobre cujo”, “a cujo”, entre outras. Como isso ocorre?

Vou demonstrar a situação por meio da seguinte frase:

Esta é a árvore DE cujos frutos DEPENDO.

Note que o período trouxe a preposição “de”, própria do verbo transitivo indireto “depende” (“*quem depende, depende de algo ou de alguém*”), tendo sido inserida antes do pronome (“de cujos”). Daí se falar que, nos casos de verbos transitivos indiretos, que trazem a reboque a preposição, passaremos a ter uma fórmula mnemônica um pouco mais sofisticada:

Possuidor **PREP. CUJO** Possuído

\* **PREP.**: significa “preposição”, ocorrendo a abreviatura na fórmula para facilitar a pronúncia do macete.

Vamos reforçar com outro exemplo:

Com os termos “pessoas” e “palavras”, no contexto do verbo “acreditar”, pode-se dizer “*pessoas EM CUJAS palavras eu ACREDITO*”, destacando-se o elemento possuidor (*pessoas*), o elemento possuído (*palavras*), o pronome relativo em adequada concordância (*cujas*) e, finalmente, a preposição (*em*), inserida antes do pronome relativo. Portanto:

PESSOAS EM CUJAS PALAVRAS (...) = “POSSUIDOR PREP. CUJO POSSUÍDO”

Vamos, agora, apreciar algumas elucidativas frases, com o formato acima destacado:

1. **CONTRA CUJA:** Foi o paciente absolvido em revisão criminal do crime **contra cuja** condenação é impetrado o “writ”.
2. **SOBRE CUJO:** Apreciei muito o discurso **sobre cujo** estilo vou escrever.
3. **A CUJA:** O concurso **a cuja** premiação eu me referi aceita inscrições até amanhã.

**4. COM CUJO:** A Renascença, **com cujo** advento a nossa civilização começou, teve origem em diversos elementos.

**5. DE CUJAS:** Comprei o disco do compositor **de cujas** músicas você sempre fala.

**6. PARA CUJAS:** A instituição de caridade **para cujas** obras você contribuiu espontaneamente fez bom uso da doação.

**7. POR CUJO:** O jogo **por cujo** resultado ansiamos está na iminência de acabar.

Diante do exposto, é indubitável admitir que o bom uso do pronome relativo traz elegância ao texto, além de exprimir a precisão da ideia a ser transmitida.

Sua relevância no plano gramatical, a propósito, pôde ser ratificada, no último dia 22, quando o maior vestibular do Brasil – o da FUVEST – exigiu dos candidatos a uma vaga na USP o bom uso do pronome relativo “cujo”, em uma das duas questões de gramática, formuladas na prova. Observe a frase considerada correta no indigitado teste:

A janela propiciava uma vista **para cuja** beleza muito contribuía a mata no alto do morro.

Com os termos “vista” e “beleza”, no contexto do verbo “contribuir”, diz-se “*vista PARA CUJA beleza muito CONTRIBUÍA*”, destacando-se o elemento possuidor (*vista*), o elemento possuído (*beleza*), o pronome relativo em adequada concordância (*cuja*) e, finalmente, a preposição (*para*), inserida antes do pronome relativo.

Assim, para aquele aluno que me questionou, disse algo mais:

- “Meu caro amigo, não há nenhuma dúvida que o pronome relativo ‘cujo’ continua existindo”.

E, complementei, em trocadilho, afirmando:

- “Na batalha dos pronomes relativos, já é hora de fazermos ‘o resgate do pronome cujo’...”

## PONTO E VÍRGULA: USAR NÃO É COMPLEXO... É “CONTEXTO”.

EDUARDO DE MORAES SABBAG

Advogado, Professor e Autor de obras jurídicas; Doutor em Língua Portuguesa, pela PUC/SP; Doutor em Direito Tributário, pela PUC/SP; Mestre em Direito Público e Evolução Social, pela UNESA/RJ; Professor de Direito Tributário e de Língua Portuguesa, no Complexo de Ensino Renato Saraiva (CERS); Coordenador e Professor dos Cursos de Pós-Graduação em Comunicação Jurídica e em Direito Tributário, na Faculdade CERS; Coordenador e Professor do Curso de Pós-Graduação em Direito Tributário na Faculdade Baiana de Direito, em Salvador-BA; Professor de Direito Tributário na Graduação da Universidade Presbiteriana Mackenzie, em São Paulo-SP; Professor de Direito Tributário na Graduação do Centro Universitário FAMETRO, em Manaus-AM.

Precisamos falar do **PONTO E VÍRGULA**.

Ele anda esquecido nos textos...Será que merece esse descaso?

O usuário da língua tem preferido as partes ao todo: não lhe apraz tanto o **PONTO E VÍRGULA** ; gosta mais do *ponto* ou da *vírgula* (para mitigar o menosprezo coletivo, aproveitei para utilizar, **ali, em destaque**, na esteira da metalinguagem, o relegado sinal de pontuação...).

Entenderemos, adiante, o porquê desse pugilato entre os que escrevem e o abandonado sinal gráfico...

Começo fazendo um convite à leitura do trecho abaixo:

**O general isolado e autoritário vinha à frente o coronel e o capitão dispostos e com moral à direita os majores alguns armados e alguns feridos ao centro os tenentes sargentos e soldados exaustos à esquerda**

“Navegar é preciso” e, certamente, Pessoa defenderia hoje que pontuar também o é... Sem os sinais de pontuação, mal conseguimos compreender a mensagem acima. Deu pra ver, sim, que no período há várias quebras sintáticas, mas e daí? Poremos a *vírgula* ou o *ponto e vírgula*? Nada de economia: os dois sinais terão morada na construção frástica... Aliás, a inserção do **PONTO E VÍRGULA** é que delimitará o limite entre os itens citados. Vamos conhecer o texto devidamente pontuado (Aperte os cintos...: serão 9 vírgulas, 3 pontos e vírgulas e 1 ponto final):

**O general, isolado e autoritário, vinha à frente ; o coronel e o capitão, dispostos e com moral, à direita ; os majores, alguns armados e alguns feridos, ao centro ; os tenentes, sargentos e soldados, exaustos, à esquerda.**

Aproveitando o embalo, vamos a mais um exemplo:

**No mesmo avião vinham João meu avô Joãozinho meu pai Maria e Marieta minhas primas Berenice minha tia e mãe de José e Pedro seu marido**

Procedendo à pontuação adequada, vejamos o texto corrigido (Venha com animação...: serão 6 vírgulas, 4 pontos e vírgulas e 1 ponto final):

**No mesmo avião, vinham João, meu avô ; Joãozinho, meu pai ; Maria e Marieta, minhas primas ; Berenice, minha tia e mãe de José ; e Pedro, seu marido.**

Nos dois exemplos, marcados pela presença de enumerações complexas, o PONTO E VÍRGULA se mostrou vital, cumprindo bem o seu papel de *signal pausal*, ao lado da vírgula e do ponto final, e trazendo a necessária clareza para os períodos. Disso não se duvida...

No dia a dia forense, a legislação oferta exemplos curiosos sobre a necessidade do PONTO E VÍRGULA. Vamos conhecê-los:

Procedendo à leitura do **§1º do art. 20 da Lei n. 9.307/96** (que dispõe sobre a *arbitragem*), observa-se o emprego de uma **vírgula**, a qual foi por nós bem destacada. Preste atenção a ela:

**Art. 20. (...) § 1º** Acolhida a arguição de suspeição ou impedimento, será o árbitro substituído nos termos do art. 16 desta Lei , reconhecida a incompetência do árbitro ou do tribunal arbitral, bem como a nulidade, invalidade ou ineficácia da convenção de arbitragem, serão as partes remetidas ao órgão do Poder Judiciário competente para julgar a causa. (Grifo nosso)

No preceptivo em análise, percebe-se que há dois blocos de orações separadas por uma quebra sintática acentuada, a qual merece, verdadeiramente, o PONTO E VÍRGULA, e não a “vírgula”. Vamos, então, reescrever o texto, com a sugerida correção, à luz dos princípios da pontuação:

**“Art. 20. (...) § 1º** Acolhida a arguição de suspeição ou impedimento, será o árbitro substituído nos termos do art. 16 desta Lei ; reconhecida a incompetência do árbitro ou do tribunal arbitral, bem como a nulidade, invalidade ou ineficácia da convenção de arbitragem, serão as partes remetidas ao órgão do Poder Judiciário competente para julgar a causa. (Grifo nosso)”

Nesse rumo, podemos apreciar, ainda, o uso correto do PONTO E VÍRGULA no **art. 244 do Código Penal (DL n. 2.848/40)**:

**Art. 244.** Deixar, sem justa causa, de prover a subsistência do cônjuge, ou de filho menor de 18 (dezoito) anos ou inapto para o trabalho, ou de ascendente inválido ou maior de 60 (sessenta) anos, não lhes proporcionando os recursos necessários ou faltando ao pagamento de pensão alimentícia judicialmente acordada, fixada ou majorada ; deixar, sem justa causa, de socorrer descendente ou ascendente, gravemente enfermo: (Redação dada pela Lei nº 10.741, de 2003)

O dispositivo em comento mostra um período composto por mais de uma oração, com a inserção de vírgulas separando vários termos, sem embargo de nos apresentar um familiar campo técnico-jurídico, indicador de duas proposições distintas, atreladas a tipos penais diversos – o que realça, *ipso facto*, a necessidade do PONTO E VÍRGULA. Com efeito, esse sinal de pontuação, no dispositivo legal em apreço, colaborando para a clareza da mensagem, revelou-se indispensável, gramatical e juridicamente. Não obstante, à guisa de curiosidade, o texto original do dispositivo, trazido pela Lei 5.478/68 (art. 21) pecou, exatamente, nesse aspecto, trazendo, à época, uma equivocada “vírgula”.

Feito o “aquecimento” com essas preambulares situações práticas, podemos agora entender melhor o **PONTO E VÍRGULA** e percorrer os meandros desse sinal de pontuação.

Do ponto de vista histórico, o PONTO E VÍRGULA insere-se em um fato gramatical multissecular: é um dos poucos sinais cuja invenção está bem determinada e datada (século XV, em 1494). A propósito, a invenção desse sinal pausal foi feita pelo italiano chamado *Aldo Manuzio*, intelectual e impressor.

Partindo para a grafia da palavra composta, sabe-se que ela foi alterada pelo *Acordo Ortográfico*: antes deste, havia dois hifens (“ponto-e-vírgula”); hoje, não os utilizamos mais. Logo, devemos escrever, sem hifens, **PONTO E VÍRGULA**. Por sua vez, quanto ao plural, há que se assinalar: quando o composto é resultante de uma estrutura de coordenação, o plural mais recomendável é aquele que afeta os dois constituintes da expressão, logo fique com os **PONTOS E VÍRGULAS**...

E quanto ao desdém? Será que o ponto e vírgula sofre de “complexo de inferioridade”? Talvez a resposta seja afirmativa. Procurando entender o porquê do “desapreço” por esse sinal de pontuação – incomum aqui, raro ali, quase inexistente acolá –, notaremos que ele transita, especialmente, em textos mais longos, mais solenes e formais. Estes, como sabemos, vêm se tornando raros, e o PONTO E VÍRGULA, em degredo, deixa de transitar, paulatinamente, nos ambientes profissional, literário e acadêmico. É quase um “abandono de incapaz” – precisa ver de quem seria a possível incapacidade, não é?

Ademais, quanto ao emprego do PONTO E VÍRGULA, costumo me valer de um bordão em sala de aula, o qual, aliás, consta do título deste artigo:

**USAR NÃO É COMPLEXO... É “CONTEXTO”.**

Explicando: o PONTO E VÍRGULA, não se confundindo com o *ponto (final)* nem com a *vírgula*, apresenta-se como um “sinal intermediário”, ora se aproximando mais daquele (como um “ponto reduzido”), ora se aproximando mais desta (como uma “vírgula alongada”). Assim, a sua pausa é maior do que a *vírgula* e mais breve do que o *ponto final*. Mesmo assim, todos sabemos: ele não encerra o período, mas, verdadeiramente, cria uma expectativa pela parte da frase que ainda falta ler. É algo bonito de ver...

A questão que se põe é que a demarcação desse cenário é deveras subjetiva, com desdobramentos que dependem, realmente, do contexto. Com efeito, o emprego do PONTO E VÍRGULA, impreciso na essência, é fundamentalmente contextual.

A esse propósito, vale a pena citar o eminente Professor Pasquale Cipro Neto, para quem “*o ponto e vírgula não separa partes dependentes ; separa partes autônomas, independentes, porém ligadas pela noção de conjunto, de contexto*” (e, mas uma vez, em metalinguagem, reaparece ali, no âmbito da citação, o bem-vindo PONTO E VÍRGULA...).

Em que pese à imprecisão do emprego do PONTO E VÍRGULA, é possível estabelecer alguns parâmetros cartesianos para o seu uso. A boa aprendizagem requer que o enfrentemos com farta exemplificação. É o segredo para resgatar o sinal do ostracismo! Passaremos por diversas fontes: gramática, literatura, concursos e vestibulares. O uso do PONTO E VÍRGULA ocorrerá nas seguintes situações:

**1. Para separar os *itens* de enunciados enumerativos (leis, decretos, portarias etc.) e os *considerandos*, tão comuns no texto jurídico:**

- “**CONSTITUIÇÃO FEDERAL, Art. 1º** A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania ;

II - a cidadania ;

III - a dignidade da pessoa humana ;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa ;

V - o pluralismo político.

**2. Para separar orações que tenham uma certa extensão:**

- “Não sabe mostrar-se magoada ; é toda perdão e carinho.” (Machado de Assis)

- “Matamos o tempo ; o tempo nos enterra.” (Machado de Assis)

- “Os dois primeiros alvitreiros foram desprezados por impraticáveis ; Ernesto não tinha dinheiro nem crédito tão alto.” (Machado de Assis);
- “Eles tremiam por si ; eu [tremia] pela sorte da Espanha.” (Alexandre Herculano)
- “Às vezes sobe aos ramos da árvore ; outras, remexe o uru de palha matizada.” (José de Alencar)
- “Os pobres dão pelo pão o trabalho ; os ricos dão pelo pão a fazenda ; os de espíritos generosos dão pelo pão a vida ; os de nenhum espírito dão pelo pão a alma...” (Padre Antônio Vieira)
- “Copom reduz os juros ; nova taxa é a mais baixa do ano”. (Pasquale Cipro Neto)
- “A Universidade Jiujiang fica na província chinesa de Jiangxi ; e foi lá que ocorreu a aula dada por uma professora robô, Xiaomei. (Banca FCC / 2015 /TRT-3ª)
- “Uns trabalhavam, esforçavam-se, exauriam-se ; outros gozavam, não pensavam no futuro. (Vestibular Marinha Mercante – EFOMM)
- “Desde que parti, duas coisas não me saem da cabeça: uma era o pedido de casamento que recebi ; a outra, a maneira como tal atitude foi tomada.” (Vestibular Marinha – Escola Naval)
- “Uns trabalham, esforçam-se, cansam-se ; outros folgam, dormem, descuidam-se e não pensam no futuro.” (Vestibular – ITA)
- “O mau médico encarece a enfermidade, e não lhe dá remédio ; o mau conselheiro exagera os inconvenientes, e não dá meio com que os melhorar.” (Padre Antônio Vieira) (Vestibular – ITA)
- “Se a felicidade é proporcional à renda, é irresponsável a causa das máquinas ; se não, a questão toda precisa ser examinada.” (Bertrand Russell) (Vestibular – ITA)
- “Campinas, Santos, Guarulhos são cidades do Estado de São Paulo ; Caxias, Canoas, Uruguaiana, do Rio Grande do Sul. (Vestibular – ITA)
- “O beijo das mulheres sérias é frio: faz a gente espirrar ; o das mulheres ardentes gasta-nos os lábios... e o dinheiro.” (Berilo Neves) (Vestibular – ITA)
- “Solteiro, foi um menino turbulento ; casado, era um moço alegre ; viúvo, tornara-se um macambúzio.” (Vestibular UEPG/PR)
- “Quando se trata de trabalho científico, duas coisas devem ser consideradas: uma é a contribuição teórica que o trabalho oferece ; a outra é o valor prático que possa ter.” (Vestibular CESGRANRIO/RJ)
- “Há dias, novas descobertas no campo da astronomia: a primeira diz respeito a novos sistemas planetários que foram descobertos recentemente ; a segunda se refere a astros que ora são classificados como planetas, por possuírem órbita fixa, ora como estrelas.” (Vestibular UEL/PR)

### 3. Para separar séries ou membros de frases que já são interiormente separadas por vírgulas:

- “As leis, em qualquer caso, não podem ser infringidas ; mesmo em caso de dúvida, portanto, elas devem ser respeitadas.” (Fernando Pestana)
- “Uns trabalhavam, esforçavam-se, exauriam-se ; outros folgavam, descuidavam-se, não pensavam no futuro.” (Júlio Nogueira)

**OBSERVAÇÃO:** nessa regra, podemos ter uma vírgula indicando a *elipse* de um termo. É comum, com essa *figura de construção* (ou *de estilo*), o surgimento de um PONTO E VÍRGULA.

Em tempo, quando se omite um termo anteriormente expresso na frase, desponta a modalidade de elipse conhecida por *zeugma*.

- Ela agia certo ; ele, errado.
- Antes, eram os problemas políticos ; hoje, os econômicos.
- Na feira, compramos frutas ; no supermercado, açúcar ; no açougue, carne.
- O que aconteceu foi isto: doze pessoas foram a favor do plano ; três, contra.
- “O colégio compareceu fardado ; a diretoria, de casaca.” (Raul Pompéia)
- “Chamo-me Inácio ; ele, Benedito.” (Machado de Assis)
- “ Os espelhos são usados para ver o rosto ; a arte, para ver a alma.” (Bernard Shaw)
- “Os jovens buscam a felicidade na novidade ; os velhos, nos hábitos.” (P. Courty)
- “Chamava-se Isolina ; a amiga que a consolava, Piedade.” (Vestibular – ITA)
- “Amado e Osman, escritores brasileiros ; Camilo, português.” (Concurso Banco do Brasil)
- O assunto do romance é o naufrágio do navio no mar encapelado ; o tema, a força trágica do destino. (Concurso - Banca FCC)

#### 4. Para separar a *oração coordenada sindética adversativa* ou *conclusiva*, nos três casos abaixo:

**4.1 Com o alongamento da pausa e a ênfase da semântica da conjunção adversativa (Atenção: este uso é facultativo, pois a vírgula, *in casu*, é de uso consagrado nas gramáticas normativas):**

- “Defenda-se ; mas não se vingue.” (José Oiticica)
- “Se ele não acreditava, paciência ; mas o certo é que a cartomante adivinhara tudo.” (Machado de Assis)
- “Não se disse mais nada ; mas de noite Lobo Neves insistiu no projeto.” (Machado de Assis)
- “Pode a virtude ser perseguida ; mas nunca desprezada.” (Cunha e Cintra)
- Gostaria de vê-lo hoje ; todavia, só o verei amanhã.

**4.2 Com as conjunções pospostas ao verbo (deslocamento dos conectivos, tais como: portanto, pois, porém etc.):**

- Cheguei cedo ; tinha, portanto, muito trabalho a fazer.
- “Os erros eram pequenos, escassos ; poderiam, portanto, ser relevados.” (Ernani Pimentel)
- “Ele não virá hoje ; não contem, portanto, com ele.” (Vestibular ITA)
- “Finalmente vencemos ; fiquemos, pois, felizes com nossa conquista!” (Fernando Pestana)
- Pretendia fazer compras hoje ; choveu, entretanto, e atrapalhou meu plano.
- “Astrônomos já tentaram estabelecer contato com seres extraterrestres ; suas tentativas, porém, foram infrutíferas.” (Cegalla)
- “Ficarei com esta ; não posso pagá-la à vista, porém.” (Fernando Pestana)

- “O sinal estava fechado ; os carros, porém, não paravam.” (Vestibular UEMT)
- “Perdoo-te; espero, porém, que não reincidas no erro.” (Vestibular Marinha Mercante – EFOMM)

#### 4.3 Com a conjunção adversativa subentendida:

- Há muitos modos de ensinar ; há um só modo de ser exitoso nesse ofício.

Diante do exposto, podemos afirmar que essas são as regras para um emprego seguro do PONTO E VÍRGULA. Estamos convictos de que esse sinal de pontuação tem a sua serventia, como um importante *senal de pausa*, que se situa entre a vírgula e o ponto final. Em que pese a essa função indefinida – e um tanto subalterna –, o PONTO E VÍRGULA precisa ser urgentemente “resgatado”, porquanto pode, sim, colaborar para a boa linguagem, quando se propõe a ofertar a clareza necessária à compreensão do texto escrito.

Há quem afirme que podemos viver a vida de várias maneiras, a depender de “como a pontuamos”... De fato, já “pausamos” nosso dia a dia com “os pontos” e com “as vírgulas”... Só falta às partes fazerem as pazes com o todo... Logo, se “no meio do caminho tinha uma pedra”, pedimos licença a *Drummond* para dizer que o obstáculo já cedeu passo ao amigável PONTO E VÍRGULA. O caminho está livre...

**Eduardo de Moraes Sabbag**

## REMIÇÃO OU REMISSÃO? UMA DÚVIDA RECORRENTE NO DIA A DIA FORENSE.

Diante do polêmico substantivo, a dúvida é frequente em sala de aula:

- *Professor, a palavra é escrita com 'ss' ou com cê-cedilha?*

E mais:

- *O verbo 'remir' está para "remição" ou para "remissão"?*

É fato que o uso dos substantivos *remição* e *remissão* não chega a ser caótico, mas, certamente, aproxima-se da desordem e da incoerência.

O Código Civil, por exemplo, na redação anterior (Lei 3.071/1916), estampava quase uma dezena de equívocos – a par da antiga Lei de Falências (DL 7.661/45), por exemplo, em seu art. 120, § 2º –, trazendo “remissão” no lugar de *remição*. Com a Lei 10.406/2002, o legislador se redimiou, ou melhor, nem tanto... Corrigiu a maioria dos dispositivos, mas se esqueceu de retificar alguns. Foi o caso dos arts. 1436, V, e 1481, § 2º, os quais ainda permaneceram com o atrapalhado termo “remissão”. Observemos os dispositivos:

**Art. 1.436.** Extingue-se o penhor: (...) V - dando-se a adjudicação judicial, a remissão ou a venda da coisa empenhada, feita pelo credor ou por ele autorizada. (Grifo nosso)

**Art. 1.481.** § 2º Não impugnado pelo credor, o preço da aquisição ou o preço proposto pelo adquirente, haver-se-á por definitivamente fixado para a remissão do imóvel, que ficará livre de hipoteca, uma vez pago ou depositado o preço. (Grifo nosso)

Passemos, então, à análise semântica dos verbos:

O verbo **REMIR**, indicando o ato de REMIÇÃO (com cê-cedilha), possui inúmeras acepções – “resgatar, pagar, liberar, livrar” –, todas elas nos levando à ideia de “redenção”.

No âmbito jurídico, o verbo transita com frequência nas seguintes acepções:

1. O “*ato de depositar em juízo o valor do débito, extinguindo a execução*”, portanto indicando que alguém irá REMIR A EXECUÇÃO. Assim, teremos a EXECUÇÃO REMIDA (quitada) e a REMIÇÃO DA EXECUÇÃO;

2. O “*ato de desoneração do bem constrictado da penhora mediante o depósito do valor da avaliação*”, portanto indicando que alguém irá REMIR O BEM DO EXECUTADO. Assim, teremos o BEM REMIDO (desobrigado) e a REMIÇÃO DO BEM. Aliás, em oportuna aproximação, desponta aqui a figura do SÓCIO REMIDO, ou seja, “*desobrigado do compromisso de arcar com as mensalidades*”.

No plano da *conjugação verbal*, **REMIR** oferece alguns desafios. O verbo é *defectivo*, ou seja, não comporta flexões em certas formas. Como *verbo defectivo*, observe a conjugação no *presente do indicativo*:

Eu \_\_\_\_\_; Tu \_\_\_\_\_; Ele \_\_\_\_\_; Nós **remimos**; Vós **remis**; Eles \_\_\_\_\_.

Apenas para complementar, frise-se que há registros na gramática – e até na literatura – do abono da *conjugação regular* do verbo. Nessa linha minoritária, entende-se que “se digo ‘eu agrido’ (para *agredir*), direi ‘eu rimo’ (para *remir*)”. E mais: poderão surgir, exoticamente, flexões que não pertencem ao verbo **REMIR**, mas, sim, ao verbo “rimar”: eu *rimo*, tu *rimas*, ele *rima*, nós *rimamos*, vós *rimais*, eles *rimam*.

Por essas e outras, tem prevalecido o entendimento favorável à sua defectividade, inicialmente apresentado. Nessa linha intelectual, só se admitem as formas verbais em que ao “m” do radical se segue a vogal “i”. Exemplo:

**Eu** \_\_\_\_\_  
**Tu** \_\_\_\_\_  
**Ele** \_\_\_\_\_  
**Nós** **REM-I-MOS**  
**Vós** **REMI-I-S**  
**Eles** \_\_\_\_\_

O que faltar no conjunto de flexões poderá ser suprido com o verbo sinônimo **REDIMIR**, o qual, aliás, é conjugado em todas as formas, por ser regular. De fato, tanto “**REMIR**” quanto “**REDIMIR**” derivam da mesma base latina *redimere*. Diante do exposto, observe a nossa sugestão de conjugação completa:

Eu **REDIMO**; Tu **REDIMES**; Ele **REDIME**; Nós **REDIMOS**; Vós **REDIMIS**; Eles **REDIMEM**.  
 (redimir) (redimir) (redimir) (remir) (remir) (redimir)

No confronto do verbo **REMIR** com os *adjetivos*, teremos **REMÍVEL** (“*aquilo que pode ser remido*”) e **REMIDOR** (“*aquele que irá remir ou redimir*”; o *resgatador*, o *redentor*). O Código Tributário Nacional, no art. 131, I, menciona o termo “remitente”. Temos dúvidas acerca da precisão do termo empregado.

Por fim, é importante realçar que, em uma visão mais abrangente, o verbo **REMIR** pode ainda estar ligado ao sentido de:

**1. requisição a título oneroso:**

*Remiu a vítima do cativo com um vultoso resgate. (vítima remida, ou seja, libertada com ônus)*

**2. libertar da condenação (do inferno); salvar dos pecados pela expiação:**

*Cristo remiu os pecadores da culpa. (pecadores remidos, ou seja, libertados ou salvos);*

**3. indenizar; ressarcir:**

*Pretendo remir o desfalque que lhe causei. (desfalque remido, ou seja, indenizado);*

**4. reparar a falta; expiar:**

*O homem irá remir sua infidelidade com grande dedicação. (infidelidade remida, ou seja, reparada);*

**5. recuperar-se, reabilitar-se (forma pronominal “remir-se”):**

*Eu me remi ontem de um erro cometido há alguns anos. (erro do qual me remi, ou seja, do qual me recuperei).*

Passemos, agora, à análise do verbo **REMITIR**:

O verbo **REMITIR**, indicando o ato de **REMISSÃO** (com “ss”), também possui inúmeras acepções, ligadas, em princípio, à ideia de “perdão, renúncia, desistência, absolvição”.

Na órbita jurídica, aparece frequentemente com o sentido de “perdão ou liberação graciosa de uma dívida”. Exemplo: *O credor irá remitir a dívida do cidadão. (dívida remitida, ou seja, *perdoada*)*

A propósito, em *Direito Processual Penal*, diz-se “*remissão da pena*” (pena remitida, ou seja, *perdoada*), precisamente no estudo dos institutos jurídicos da *graça* e do *indulto*. Todavia, não se pode confundir tal sentido com o que consta do art. 126 da Lei de Execução Penal (Lei n. 7.210/84) – aqui, diferentemente, ratifica-se a ideia de *remição*, com o uso do verbo *remir* (tempo de pena remido, ou seja, *resgatado, pago*)

**Art. 126.** O condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução da pena. **(Grifo nosso)**

Ademais, lembre-se de que “remissão” pode ser a “fórmula com que se remete o leitor a outro ponto”. Exemplo: *Vamos fazer remissões aos vocábulos do dicionário. (vocábulos remitidos, ou seja, *apontados*).*

O verbo **REMITIR** comporta outras acepções menos conhecidas, podendo estar ligado ao sentido de:

**1. “entregar algo” ou “fazer a cessão de”:**

*O diretor remitiu o cargo de chefia a outro funcionário. (cargo remitido, ou seja, *entregue a,,,*)*

**2. devolver, restituir:**

*O Estado deve remitir o valor que foi confiscado. (valor remitido, ou seja, *restituído*);*

**3. perder a intensidade, afrouxar(-se), enfraquecer:**

*A falta de vitaminas remite o corpo. (corpo remitido, ou seja, *enfraquecido*);*

**4. aliviar, consolar:**

*Houve a remissão da saudade que sentia. (saudade remitida, ou seja, *aliviada*).*

Quanto à conjugação verbal, o verbo **REMITIR** não apresenta problemas, pois se flexiona em todas as pessoas, tempos e modos, haja vista ser um verbo regular.

No confronto do verbo REMITIR com os *adjetivos*, temos **REMISSÍVEL**, na acepção “*daquilo que pode ser remitido, perdoado*”. Despontam, ainda, como *adjetivos*: **REMISSÓRIO**, **REMISSOR** e **REMITENTE**. Este último, aliás, também indicando um *substantivo*. Portanto, “*aquele que remite*” será considerado O/A REMITENTE, formando o substantivo REMITÊNCIA.

A propósito, o art. 262 da Lei 10.406/2002 chancelou as formas em epígrafe, ao dispor:

“Se um dos credores remitir a dívida, a obrigação não ficará extinta para com os outros; mas estes só a poderão exigir, descontada a quota do credor remitente.” (Grifos nossos)

De modo oposto, como se afirmou alhures, o art. 131, I, do Código Tributário Nacional veicula um equívoco quando prevê:

“São pessoalmente responsáveis: I – o adquirente ou remitente, pelos tributos relativos aos bens adquiridos ou remidos.” (Grifos nossos)

Ora, o dispositivo do CTN se refere à REMIÇÃO, na acepção de “*resgate do bem mediante pagamento da dívida*”, a ser feito por aquele que irá REMIR O BEM. Não é à toa que, na parte final do inciso, desponta a expressão “*(...) bens adquiridos ou remidos*”. Desse modo, concluímos que o substantivo correlato não poderia ser “remitente”, como entendeu o legislador – porquanto este designa “o que remite algo ou alguém” –, mas REMIDOR, como o “resgatador do bem”. Há que se refletir, nesse aspecto, sobre uma necessária alteração legislativa do CTN.

Diante de todo o exposto, temos agora boas condições de enfrentar as encruzilhadas semânticas dos termos cotejados. Todavia, urge lembrar: “**REMIÇÃO OU REMISSÃO? CADA QUAL, UMA SOLUÇÃO**”.

**EDUARDO DE MORAES SABBAG**  
Doutor em Língua Portuguesa (PUC/SP) e  
Doutor em Direito Tributário (PUC/SP).

## Do *subsídio* à *subsistência* – uma luz na Ortoépia

Eduardo de Moraes Sabbag<sup>1</sup>

Certa vez, apliquei em sala uma avaliação de Língua Portuguesa, cujo tema era a pronúncia de certos vocábulos. Pedi aos alunos que se manifestassem sobre a frase abaixo, justificando a pronúncia adotada:

**A subsunção do termo à pronúncia correta é a subsistência da ortoépia. Subsídios para quê?**

O resultado não foi satisfatório. De fato, o aluno teve que enfrentar a pronúncia de palavras que costumam nos “pregar peças” com frequência: **subsunção**, **subsistência** e **subsídio**. Observemos, então, as explicações:

Muito utilizado na linguagem forense, o verbo **subsumir** tem a acepção de “algo que se encontra compreendido em” ou, mais tecnicamente, “o conceito da concordância ou enquadramento de um caso concreto com o preceito abstrato”. Entretanto, a celeuma não se encontra na definição, mas na pronúncia e na conjugação verbal. Antes de aprendermos a pronunciar o verbo, é necessária atenção com relação à conjugação verbal. Para alguns, trata-se de verbo *regular*, para outros, *irregular*. Diante disso, surge uma instigante dúvida: deve-se falar “ele subsume” ou “ele subsome”?

Como verbo *irregular*, o radical sofre modificações nos tempos verbais, conjugando-se como “sumir”. Se digo “ele some”, direi “ele subsome”; se anuncio “eles somem”, anunciarei “eles subsomem”. A propósito, nessa esteira, segue o rigor da lexicografia do Aurélio.

---

<sup>1</sup> **EDUARDO DE MORAES SABBAG** é Professor, Advogado e Autor de Obras Jurídicas; Doutor em Direito Tributário, pela PUC/SP; Doutor em Língua Portuguesa, pela PUC/SP; Mestre em Direito Público e Evolução Social, pela UNESA/RJ; Professor de Direito Tributário, de Língua Portuguesa e de Redação no Complexo de Ensino Renato Saraiva (CERS); Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação em Direito Tributário na Estácio/CERS e na Faculdade Baiana de Direito, em Salvador-BA; Professor de Direito Tributário (Graduação e Pós-graduação) da Universidade Presbiteriana Mackenzie/SP.

Em outro giro, como verbo *regular*, o radical permanece imutável, não provocando dificuldades ao anunciante. Em defesa desse posicionamento, sobressai o ponto de vista do eminente dicionarista Houaiss. Note a conjugação, portanto, no presente do indicativo: *eu subsumo, tu subsumes, ele subsume, nós subsumimos, vós subsumis, eles subsumem*.

Então, diante da divergência, como ficaremos? Em homenagem à simplicidade, tenho recomendado a utilização do verbo como *regular*. Portanto, falaremos “ele subsume”, em vez de “ele subsume”, não obstante reconhecermos que são formas igualmente dicionarizadas.

Superada a conjugação verbal, faz-se necessário enfrentarmos a pronúncia do vocábulo **subsumir**. Pergunta-se: **o -s intermediário tem o som real de “s” (como em *subsolo*) ou de “z” (como em *subzona*)?**

Entendemos que a pronúncia adequada é aquela com som de “s”, quando a letra -s se encontra entre uma consoante e uma vogal. Sabe-se que o som de “z” despontaria se a mencionada letra viesse entre vogais (*casa, peso, vaso*). Assim, devemos falar “subsunção” e “subsumir” com o -s sibilante, surdo (/ss/), evitando o barbarismo fonético oriundo da forma com /z/.

A regra é igualmente aplicável ao termo **subsídio**: o segundo -s (elemento de incontáveis casos de pronúncia equivocada) deve ter som de “s”, e não de “z”, conforme o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (VOLP). O curioso é que não temos dúvida em “subsolo” (com som de “s”, é claro!), mas temos em “subsídio”. Coisas da Língua...

Por fim, não perca de vista que os vocábulos **subsistir, subsistente e subsistência** apresentam-se no VOLP com pronúncia oscilante (/s/ ou /z/). O caso de **obséquio** é diferente: advindo do latim, o -s detém valor de -z. Portanto, pronuncia-se *obséquio* /z/.

Desse modo, se “subsunção” quer indicar uma espécie de enquadramento, que tal nos “enquadramos” à pronúncia adequada: **subsunção /s/, subsídio /s/ e subsistir /s/ ou /z/.**

Essa foi a recomendação para os alunos em sala, após a correção da retrocitada avaliação. Com efeito, após as explicações, puderam compreender que **a subsunção do termo à pronúncia correta é a subsistência da ortoépia. Subsídios para quê?**

**Professor Eduardo Sabbag**

## Abrindo e Fechando Parênteses...

Eduardo de Moraes Sabbag<sup>1</sup>

Nos últimos dias, recebi um interessante *e-mail*, no qual o internauta remetente expunha dúvida sobre *pontuação*, solicitando-me o auxílio. Tratava-se de um verso de poema, em que aparecia o uso concomitante de travessões e parênteses, o que provocou toda a celeuma. Note-o:

“Naquela manhã cinzenta,  
tão vocacionada a ventos,  
– **(ventos fortes, fortes)** –,  
não desejei amanhecer,  
sob pena de me perder  
no uivo aterrorizante.”

Referindo-se a dúvida à pontuação do verso específico, acima negrito, acabei por me ater apenas ao item questionado, não tecendo comentários sobre o uso da vírgula, por exemplo, nos demais versos. Observe a resposta enviada ao inquiridor:

Caro Internauta:

Os parênteses são usados num texto para intercalar uma explicação ou um esclarecimento. Isso se deu no poema apresentado quando o autor, depois de fazer menção aos “ventos”, esclarece que serão “ventos fortes”. Portanto, os parênteses aqui foram bem empregados.

Quanto aos travessões, estes são, às vezes, utilizados para um efeito semelhante ao dos parênteses: isolar, num contexto, palavras, expressões ou frases. A diferença é um tanto sutil, pois as palavras isoladas por meio de travessões não vêm normalmente ofertar um esclarecimento, mas, sim, evidenciar um aparte ou um comentário do emissor da fala, ou mesmo revelar uma frase realmente suplementar. Note o exemplo:

*O que lhe disse – preste atenção – é um grande segredo.*

O problema é que o verso em análise trouxe o uso simultâneo de parênteses e travessões, o que não se mostra adequado. Se o intuito é intercalar uma frase ou expressão, é erro valer-se de dois processos de pontuação tendentes a um mesmo objetivo. Tenho chamado o vício, em minhas aulas, de “bipontuação”. Assim, não obstante a beleza dos versos, sugiro que se proceda à correção correspondente.

<sup>1</sup> **EDUARDO DE MORAES SABBAG** é Professor, Advogado e Autor de Obras Jurídicas; Doutor em Direito Tributário, pela PUC/SP; Doutor em Língua Portuguesa, pela PUC/SP; Mestre em Direito Público e Evolução Social, pela UNESA/RJ; Professor de Direito Tributário, de Língua Portuguesa e de Redação no Complexo de Ensino Renato Saraiva (CERS); Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação em Direito Tributário na Estácio/CERS e na Faculdade Baiana de Direito, em Salvador-BA; Professor de Direito Tributário (Graduação e Pós-graduação) da Universidade Presbiteriana Mackenzie/SP.

A questão, entretanto, levou-me a uma reflexão posterior. Por achá-la de todo pertinente, resolvi escrever aos meus leitores sobre o uso dos parênteses na escrita.

O artigo abaixo, concebido na forma de perguntas e respostas, visa esclarecer o usuário da Língua sobre alguns pontos ligados ao uso dos parênteses, trazendo questionamentos com os quais deparamos no dia a dia. O tema é fértil a debates.

## Artigo: OS PARÊNTESES EM PERGUNTAS E RESPOSTAS

### 1ª QUESTÃO: Escreve-se “parêntesis” ou “parêntese”?

As palavras “parêntesis” e “parêntese”, derivadas do grego “parenthesis”, indicam a “ação de intercalar”. Ambos os vocábulos são considerados corretos e, por isso, encontram-se registrados nos dicionários de Língua Portuguesa.

No plural, o vocábulo “parêntesis” não sofre alteração, formando idêntica variante (*um parêntesis; dois parêntesis*). Já o termo “parêntese”, usado apenas no singular, forma o plural “parênteses” (*um parêntese; dois parênteses*). Daí, dizer-se:

**No singular:** *Vou abrir um parêntese / um parêntesis.*

**No plural:** *A frase está entre parênteses / entre parêntesis.*

Portanto, a resposta à pergunta é: escreve-se “parêntesis” (singular ou plural) e “parêntese” (neste caso, no singular, apenas).

### 2ª QUESTÃO: Como sinal de pontuação, os parênteses servem para quê?

Há várias aplicações para os parênteses. Vamos conhecer algumas, abaixo negritadas:

I. Indicação dos nomes de autores, obras, capítulos, etc., relativos a citações feitas. Exemplo:

“Matamos o tempo; o tempo nos enterra.” (**ASSIS, Machado de. *Memórias póstumas de Brás Cubas*, Vol. 1, Rio de Janeiro, José Aguilar, 1962, p.615**)

II. Indicação de uma parte independente de uma sentença ou parágrafo, não diretamente relacionada com o restante da oração. Exemplo:

Os operadores do Direito (**advogados, juízes, promotores, procuradores, entre outros**), não podem prescindir do conhecimento da gramática da Língua Portuguesa.

III. Inclusão de quantias ou números já expostos. Exemplos:

Em 2000, o bem custava duzentos mil reais (**R\$ 200.000,00**).

Em 2000, o bem custava R\$ 200.000,00 (**duzentos mil reais**).

IV. Inclusão de siglas de Estado. Exemplos:

Guaxupé (**MG**); Dourados (**MS**); Lucas do Rio Verde (**MT**).

Observação: esses parênteses podem ser substituídos pela barra diagonal /. Note: Guaxupé/**MG**; Dourados/**MS**; e Lucas do Rio Verde/**MT**.

V. Introdução do advérbio latino “sic”, indicativo, em transcrições, de que há erro no texto original do autor. Exemplo:

Amanhã haverão (**sic**) várias corridas de cavalos.

Observação: o correto, à luz da concordância verbal adequada, seria: Amanhã haverá várias corridas de cavalos.

VI. Isolamento de orações intercaladas com verbos declarativos, o que se faz mais freqüentemente por meio de vírgulas ou de travessões. Exemplo:

Uma vez (**contavam**) a polícia tinha conseguido deitar a mão nele. (A. Dourado)

**3ª QUESTÃO: Como sinal de pontuação, qual é a aplicação mais importante dos parênteses?**

Considero que os parênteses possuem várias aplicações, conforme se demonstrou na resposta anterior, entretanto seu uso mais relevante se dá quando visa isolar palavras, locuções ou

frases intercaladas no período, indicando que a expressão neles contida é *acessória* ou *secundária*, tendo um sentido à parte, como um suplemento da ideia expressa no discurso.

Nessa seara, os parênteses assumem o papel de separar uma explicação, reflexão, comentário ou observação, que pode até se traduzir em uma nota emocional, expressa geralmente em forma exclamativa ou interrogativa. Note os vários exemplos:

“O homem saiu da tabacaria **(metendo o troco nas calças?)**” (Fernando Pessoa)

“Finjamos, pois **(o que até fingido e imaginado faz horror)**, finjamos que vem a Bahia e o resto do Brasil a mãos dos holandeses...” (Vieira)

Aquele deputado **(líder da bancada de oposição)** é o autor do projeto.

João Pessoa **(Capital da Paraíba)** é conhecida por *Cidade Jardim*.

**4ª QUESTÃO: Nessa aplicação mais importante, como o tema tem sido cobrado em vestibulares e concursos?**

Há inúmeras solicitações desse tema em provas de concursos e vestibulares. Vamos rever algumas, com grifos nossos:

**TESTE 1:** Note o uso dos parênteses, no excerto do poema “Circum-lóquio”, de Haroldo de Campos, que serviu de base para teste realizado no ITA, em 2006:

[...]

um mundo privé

palácio de cristal

à prova de balas:

bunker blau

durando para sempre – festa estática

**(ainda que se sustente sobre fictas**

**Palafitas e estas sobre uma lata**

**de lixo)**

Observe, nos versos acima, que os parênteses, de cunho explicativo, vêm reproduzir, em irônico comentário do poeta, a precariedade em que se fundamenta uma sociedade que valoriza ao extremo o consumismo, intensificando as diferenças das desigualdades sociais.

**TESTE 2:** Na prova do TRT/RJ, os parênteses, observados nos trechos do artigo de lavra de Arlindo Machado, devem-se à necessidade de um esclarecimento:

“(…) Instalado dentro do *Media Lab*, importante centro de pesquisas e de inovações no campo dos meios de comunicação, o laboratório, batizado de *News in the Future* (**As Notícias do Futuro**), deverá testar pilotos e protótipos de veículos jornalísticos informatizados, (...)”\*

“(…) Os motivos que conduziram à criação do News são fáceis de se avaliar. Estatísticas recentes têm demonstrado que as gerações mais jovens (**ou seja, o público com menos de 35 anos**) lêem cada vez menos jornal impresso em todo o mundo (...)”\*

\*MACHADO, Arlindo. *As comunicações sob o impacto da informática*. In: *Comunicação & Educação*, n° 2, jan/abr. 1995. Ed. Moderna, SP, pp. 14-21.

**TESTE 3:** Em teste realizado pelo CEFET/RN, em 2006, evidenciou-se o uso dos parênteses para ressaltar e explicitar o sentido da expressão anteriormente citada no texto:

“Deixemos bem claro: não se discute aqui a necessidade de P&D nas sociedades contemporâneas, mas a condição de que esta seja ambientalmente segura, socialmente benéfica (**para todos**) e eticamente aceitável.”

**TESTE 4:** O TRT/1ª Região, em prova realizada em 2008, para o preenchimento do cargo de *Analista Judiciário*, confirmou, em uma de suas questões de Língua Portuguesa, que “**uma das funções dos parênteses é a de isolar explicações, indicações ou comentários em geral.**”

**5ª QUESTÃO: O sinal de pontuação fica fora ou dentro dos parênteses?**

Quem quiser usar o sinal de pontuação com os parênteses deve considerar a intencionalidade do que vai escrever. O ponto **ficará fora** quando a expressão encerrada nos parênteses fizer parte da oração. Há possibilidade de o ponto **ficar dentro** dos parênteses quando estes englobarem toda a oração. Note o fácil exemplo nas frases **(1)** e **(2)**:

**(1)** *Estive na Síria e visitei Damasco. Andei por lá uns dez dias, mas não vi tudo. Visitei mesquitas, mercados, percorri os bairros mais antigos e de tudo gostei. (Damasco é a cidade mais antiga do mundo.)*

Observe que poderia dizer a mesma frase, mas terminar de outra forma:

**(2)** ... e percorri os bairros mais antigos e de tudo gostei. Damasco é a cidade mais antiga do mundo **(e dela nunca me esquecerei)**.

No texto **(1)**, o que está entre parênteses é uma oração independente. Apenas está ligada à anterior pelo sentido. Os parênteses não se encontram dentro dela, mas fora. O ponto final é o fim da frase “*Damasco é a cidade mais antiga do mundo*”, antecedendo o último parêntese com a forma **)**.

No texto **(2)**, o que se encontra entre parênteses não tem independência, ligando-se à oração anterior pela conjunção “e”. Os parênteses estão dentro da frase. Por isso, o ponto final vem depois do último parêntese da frase, na forma **)**.

Diante do exposto, vê-se que essas são algumas respostas a algumas perguntas, sobre tão abrangente e importante discussão. Como disse, o tema é aberto...quase não cabendo em singelos parênteses! Entretanto, só estamos “abrindo parênteses e fechando-os”, rapidamente...

**PROF. EDUARDO SABBAG**

## Do *subsídio* à *subsistência* – uma luz na Prosódia

Certa vez, apliquei em sala uma avaliação de Língua Portuguesa, cujo tema era a pronúncia de certos vocábulos. Pedi aos alunos que se manifestassem sobre a frase abaixo, justificando a pronúncia adotada:

**A subsunção do termo à pronúncia correta é a subsistência da prosódia. Subsídios para quê?**

O resultado não foi satisfatório. De fato, o aluno teve que enfrentar a pronúncia de palavras que costumam nos “pregar peças” com frequência: **subsunção**, **subsistência** e **subsídio**. Observemos, então, as explicações:

Muito utilizado na linguagem forense, o verbo **subsumir** tem a acepção de “algo que se encontra compreendido em” ou, mais tecnicamente, “o conceito da concordância ou enquadramento de um caso concreto com o preceito abstrato”. Entretanto, a celeuma não se encontra na definição, mas na pronúncia e na conjugação verbal. Antes de aprendermos a pronunciar o verbo, é necessária atenção com relação à conjugação verbal. Para alguns, trata-se de verbo *regular*, para outros, *irregular*. Diante disso, surge uma instigante dúvida: deve-se falar “ele subsume” ou “ele subsome”?

Como verbo *irregular*, o radical sofre modificações nos tempos verbais, conjugando-se como “sumir”. Se digo “ele some”, direi “ele subsome”; se anuncio “eles somem”, anunciarei “eles subsomem”. A propósito, nessa esteira, segue o rigor da lexicografia do Aurélio.

Em outro giro, como verbo *regular*, o radical permanece imutável, não provocando dificuldades ao anunciante. Em defesa desse posicionamento, sobressai o ponto de vista do eminente dicionarista Houaiss. Note a conjugação, portanto, no presente do indicativo: *eu subsumo, tu subsumes, ele subsume, nós subsumimos, vós subsumis, eles subsumem*.

Então, diante da divergência, como ficaremos? Em homenagem à simplicidade, tenho recomendado a utilização do verbo como *regular*. Portanto, falaremos “ele subsume”, em vez de “ele subsome”, não obstante reconhecermos que são formas igualmente dicionarizadas.

Superada a conjugação verbal, faz-se necessário enfrentarmos a pronúncia do vocábulo **subsumir**. Pergunta-se: **o -s intermediário tem o som real de “s” (como em *subsolo*) ou de “z” (como em *subzona*)?**

Entendemos que a pronúncia adequada é aquela com som de “s”, quando a letra -s se encontra entre uma consoante e uma vogal. Sabe-se que o som de “z” despontaria se a mencionada letra viesse entre vogais (*casa, peso, vaso*). Assim, devemos falar “subsunção” e “subsumir” com o -s sibilante, surdo (/ss/), evitando o barbarismo fonético oriundo da forma com /z/.

A regra é igualmente aplicável ao termo **subsídio**: o segundo -s (elemento de incontáveis casos de pronúncia equivocada) deve ter som de “s”, e não de “z”, conforme o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (VOLP). O curioso é que não temos dúvida em “subsolo” (com som de “s”, é claro!), mas temos em “subsídio”. Coisas da Língua...

Por fim, não perca de vista que os vocábulos **subsistir, subsistente e subsistência** apresentam-se no VOLP com pronúncia oscilante (/s/ ou /z/). O caso de **obséquio** é diferente: advindo do latim, o -s detém valor de -z. Portanto, pronuncia-se obséquio /z/.

Desse modo, se “subsunção” quer indicar uma espécie de enquadramento, que tal nos “enquadramos” à pronúncia adequada: **subsunção /s/, subsídio /s/ e subsistir /s/ ou /z/**.

Essa foi a recomendação para os alunos em sala, após a correção da retrocitada avaliação. Com efeito, após as explicações, puderam compreender que **a subsunção do termo à pronúncia correta é a subsistência da prosódia. Subsídios para quê?**

## O extremo do argumento estreme de dúvidas

Eduardo de Moraes Sabbag<sup>1</sup>

Não é incomum encontrarmos nos textos jurídicos a expressão “estreme de”, escrita, assim mesmo, com -s. À primeira vista, a grafia causa impacto, talvez por estarmos mais acostumados ao vocábulo “extremo”, escrito com -x. Todavia, conquanto os termos tenham grafia semelhante, os sentidos são bem dessemelhantes.

Passemos à análise diferenciadora.

O adjetivo “estreme”, grafado com -s, transita com maior frequência na locução “estreme de”. Quando se diz, por exemplo, que um argumento é **ESTREME DE DÚVIDAS**, assim mesmo, com -s, quer-se afirmar que o argumento é despido de dúvidas, ou seja, que ele é puro, indubitável, irretorquível, indiscrepante ou, ainda, sem contradições. Curiosamente, a errônea expressão “extreme de dúvidas”, com -x, pode ser encontrada por aí, com imensa tranquilidade, como se existisse pacificamente em nosso vernáculo. Há que se ter cautela!

Além disso, não se pode perder de vista que a palavra **ESTREME** pode ser uma das flexões verbais do verbo **ESTREMAR**, também grafado com -s, na primeira e terceira pessoas do *presente do subjuntivo* (*que eu estreme, que ele estreme*).

De igual modo, admite-se **ESTREMO**, como a flexão verbal na primeira pessoa do *presente do indicativo* do mesmo verbo **ESTREMAR** (*eu estremo*). Em tempo, frise-se que o termo **ESTREMO** também pode se enquadrar como substantivo masculino, na acepção de “limite”. Exemplo: *Foram estabelecidos os extremos do território*.

---

<sup>1</sup> **EDUARDO DE MORAES SABBAG** é Professor, Advogado e Autor de Obras Jurídicas; Doutor em Língua Portuguesa, pela PUC/SP; Doutor em Direito Tributário, pela PUC/SP; Mestre em Direito Público e Evolução Social, pela UNESA/RJ; Graduado em Direito pela Universidade de São Paulo (USP – Largo São Francisco); Professor de Direito Tributário e de Língua Portuguesa em vários Cursos; Professor de Direito Tributário da Universidade Presbiteriana *Mackenzie*, em São Paulo, e na FAMETRO, em Manaus.

No tocante à significação do verbo **ESTREMAR**, destacam-se as seguintes acepções:

1. **Delimitar, balizar ou demarcar uma propriedade rural com “estremas” (marcos divisórios):** *Os fazendeiros estremarão a área com cercas, a fim de conviverem pacificamente.*
2. **Separar, servindo-se de marco divisório:** *A montanha estrema os dois vilarejos.*
3. **Diferençar, discriminar:** *O vestibular serve para estrema os vencedores dos vencidos.*

Resumindo, o vocábulo **ESTREME**, no plano morfológico, pode ser **adjetivo** ou **verbo**, servindo para formar a corriqueira expressão “estreme de dúvidas”, ou, ainda, para indicar a flexão verbal (*Espera-se que ele estreme o terreno com o muro a ser construído*). Como se viu, ele convive com o outro vocábulo – **ESTREMO** –, sendo este um substantivo e, também, uma flexão verbal.

Por outro lado, o verbo **EXTREMAR**, escrito com -x, possui sentidos diversos, podendo indicar:

1. **A “ideia de intensificação ou exaltação”:** *A queda do ditador egípcio foi comemorada pelo povo com alegria extremada.*
2. **Na forma pronominal (extremar-se), a acepção de “assinalar-se ou distinguir-se”:** *O combatente extremou-se como o mais destemido no campo de batalha.*

Ademais, o vocábulo **EXTREME** pode ser uma das flexões verbais do verbo **EXTREMAR**, igualmente grafado com -x, na primeira e terceira pessoas do *presente do subjuntivo* (*que eu estreme, que ele estreme*). De modo idêntico, admite-se **ESTREMO**, como a flexão verbal na primeira pessoa do *presente do indicativo* do verbo **EXTREMAR** (*eu estremo*).

Nesse rumo, também se destaca o termo **EXTREMO**, como adjetivo ou substantivo:

1. **Como adjetivo:** na acepção daquilo que é “o mais afastado, distante ou longínquo”. Exemplo: *Chegamos ao ponto extremo da montanha.*
2. **Como substantivo:** com o sentido de “o maior grau ou auge”. Exemplo: *Este é o extremo da bondade humana.*

Diante de todo o exposto, convém memorizarmos o quadro mnemônico abaixo, para uma adequada utilização dos termos:

GRAFIA	VOCÁBULOS	CLASSIFICAÇÃO MORFOLÓGICA
COM -S	ESTREMAR	- VERBO: <i>(de)limitar</i>
	ESTREME	- VERBO: <i>que eu/ele estreme (pres. subj.)</i> - ADJETIVO: expressão “ <i>estreme de dúvidas</i> ”
	ESTREMO	- VERBO: <i>eu estremo (pres. indic.)</i> - SUBSTANTIVO: <i>limite</i>
COM -X	EXTREMAR (-SE)	- VERBO: <i>intensificar</i>
	EXTREME	- VERBO: <i>que eu/ele extreme (pres. subj.)</i>
	EXTREMO	- VERBO: <i>eu extremo (pres. indic.)</i> - SUBSTANTIVO: <i>o maior grau</i> - ADJETIVO: <i>distante</i>

Em bom trocadilho, podemos terminar esse estudo, assim advertindo: ***após conseguir ESTREMAR os parâmetros conceituais dos termos estudados e, por conseguinte, estabelecer os ESTREMOS do emprego adequado, EXTREMADA estará a sua aprendizagem, a qual realmente ficará ESTREME DE DÚVIDAS.***

PROF. EDUARDO SABBAG

## ARTIGO

### PARTE RÉ e PARTE AUTORA: grafam-se com hífen ou não?



**Doutor em Língua Portuguesa - PUC/SP**  
**Doutor em Direito Tributário - PUC/SP**  
**Professor de Língua Portuguesa e Direito Tributário – CERS**  
**Professor Universitário (Mackenzie/SP e FAMETRO/AM)**  
**Advogado**

Em uma recente aula que ministrei, acerca do tema da *Ortografia e Acordo*, foi-me dirigida uma excelente pergunta: ***“as expressões ‘parte ré’ e ‘parte autora’, usuais nos textos jurídicos, grafam-se com hífen ou não?”***.

Começo a resposta com uma advertência: o emprego do hífen é uma das maiores fontes de dúvidas e hesitações no estudo da gramática normativa da língua portuguesa. Nesse tema, desponta uma miríade de regras, exceções e, para apimentar, de neologismos. Sem contar o fato de que o Acordo Ortográfico provocou alterações na matéria... Para se ter uma ideia do tamanho da celeuma, podemos resumir, mais ou menos, assim: há uma lógica a ser seguida em muitos vocábulos, porém falta a mesma lógica em tantos outros... Portanto, quando se tem uma dúvida, algo natural nessa tema, recomenda-se a consulta atenta a bons dicionários e gramáticas...

O questionamento realizado em aula é instigante porquanto suscita várias reflexões paralelas, tais como: (a) se podemos escrever “parte contratada” e “parte contrária”, talvez não exista impedimento à escrita de “parte ré” ou de “parte autora”; (b) se a gramática, em certos casos, autoriza adjetivar os substantivos, talvez não exista proibição em admitir como adjetivos, nas construções em apreço, os substantivos “ré” e “autora”; (c) se não for possível a concordância desejada, talvez seja recomendável hifenizar as expressões, como estruturas neológicas de substantivos compostos (parte-ré e parte-autora ou, ainda, parte-réu e parte-autor); entre outras análises preambulares que podem ser feitas ao tema, num primeiro lançar d’olhos.

A propósito dos *neologismos*, sabemos que as descobertas científicas e tecnológicas que ocorrem em nosso cotidiano desenham uma necessidade inexorável: a criação de palavras que sirvam para dar nomes às novéis realidades, ocasionando a expansão do léxico. A esse processo de criação vocabular dá-se o nome de **neologia**; por sua vez, o elemento resultante desse processo – o surgimento da nova unidade léxica – recebe o nome de **neologismo**.

O universo do Direito não fica imune a essa dinâmica de renovação. De fato, a linguagem jurídica é desafiada dia a dia com atualizações lexicais e processos neológicos de enriquecimento desse jargão. Citemos alguns exemplos de *neologismos*, os quais não desfrutam de chancela no VOLP e costumam aparecer hifenizados nos textos jurídicos: *Advocacia-Geral da União, auxílio-acidente, auxílio-alimentação, auxílio-invalidéz, auxílio-moradia, Bolsa-escola (programa), Bolsa-família (programa), carta-convite, constituição-cidadã, conta-poupança, conta-salário, Corregedoria-Geral, custo-benefício, data-limite, desembargador-presidente, dia-multa, diretor-presidente, diretor-superintendente, estado-membro, juiz-diretor (do fórum), juiz-presidente, juiz-relator, médico-cirurgião, ministro-chefe, ministro-revisor, mutuário-fiduciante, mutuário-fiduciário, negócio-fim, negócio-meio, notícia-bomba, notícia-crime, peça-chave, pena-base, poder-dever, pré-executividade, princípio-garantia, prisão-albergue, promitente-comprador, salário-educação, voto-mérito, voto-preliminar, voto-vista, voto-vogal*, entre outros. Da mesma forma, há aqueles compostos neológicos que aparecem sem hífen, todos, igualmente, sem registro no VOLP: *atividade meio, atividade fim, salário de benefício, salário de contribuição, socioafetivo, socioambiental, socioeducativo*, entre outros.

A propósito da escrita, sem hífen, de *salário de benefício* e *salário de contribuição* – e de sua frágil sustentabilidade, haja vista a coexistência de expressões dicionarizadas e hifenizadas como “salário-base”, “salário-hora”, “salário-maternidade” e “salário-família” –, a razão talvez encontre ressonância no Acordo Ortográfico, segundo o qual houve a extinção do hífen naquelas palavras compostas que possuem entre os termos um elemento de ligação (preposição, artigo, conjunção ou pronome): *água com açúcar, camisa de força, chá de cadeira, dia a dia, disse me disse, dor de cotovelo, fim de semana, leva e traz, lua de mel, mão de obra, ponto e vírgula*, entre outras. O problema é que o hífen permaneceu, nesse mesmo contexto lexical, como exceção, sem muita coerência, em várias situações: *à queima-roupa, água-de-colônia, água-de-colônia, ao deus-dará, arco-da-velha, cor-de-rosa, mais-que-perfeito* (forma verbal), *pé-de-meia* (as economias de uma pessoa). Haja estudo...e paciência!

De todo modo, no mundo da ortografia, o hífen é utilizado aqui, ali e acolá, sugerindo, quase sempre, uma ideia de “união semântica”. Em nosso dia a dia forense, por exemplo, conhecemos aqui um *decreto*, lidamos ali com uma *lei* e, de repente, acolá, somos surpreendidos com um tal *decreto-lei*. Ora, *decreto* e *lei* não se confundem, e, nos “mares” da vida, como sabemos, *decreto-lei*

toca o “seu barco” sozinho... Assim, sem a necessidade de compulsarmos a gramática, será fácil perceber que *decreto-lei* é um *substantivo composto*, grafado obrigatoriamente com hífen, cujos elementos autônomos perderam a sua significação individual e deram lugar a um novo conceito, a uma nova unidade semântica. É como se ambos (*decreto* e *lei*) dessem as mãos para seguir juntos, em uma nova trajetória semântica: não são mais o decreto e a lei, mas o *decreto-lei*... E, em tempo, frise-se que o substantivo composto “decreto-lei” não está sozinho... outros exemplos podem ser, desde já, apresentados, como um aquecimento para a sua curiosidade: *auxílio-maternidade*, *cidade-satélite*, *diretor-gerente*, *samba-enredo* etc. Mais adiante, a apresentação ampla do rol de exemplos vai permear esta análise.

De mais a mais, é oportuno lembrar que existem **DOIS** processos básicos de formação das palavras: a **derivação** e a **composição**. Na derivação, as palavras surgem a partir de um radical (de LEAL, temos *desleal*, *lealdade*, *deslealdade*, *lealmente*, *deslealmente*); na composição, as palavras surgem com mais de um radical, podendo surgir a hifenização ou não (*couve-flor*, *aguardente*). Entretanto, enquanto em “couve-flor” os radicais permanecem inteiros (*composição por justaposição*), em “aguardente”, os radicais se interpenetram (*composição por aglutinação*).

Fato é que, no entorno das possíveis construções “parte-ré” e “parte-autora”, a presente análise, caso nos leve à conclusão da existência legítima de substantivos compostos, estará adstrita à *composição por justaposição*. Insisto: caso nos leve...

É nesse clima que me vem à mente a lição de um saudoso mestre, com quem tive o privilégio de conviver na adolescência. Ele recomendava um recurso mnemônico: “na *justaposição*, a regra é o hífen utilizar; na *aglutinação*, o dicionário você deve consultar”.

Entre várias combinações possíveis na *composição por justaposição*, uma vem a calhar neste estudo: a dos substantivos compostos formados por “substantivo + substantivo”, em que o segundo substantivo, limitando ou determinando a significação do primeiro, em uma relação de caráter determinante/determinado entre os componentes (*composição subordinativa*), expressa a ideia de TIPO ou ESPÉCIE. Logo, se viermos a considerar “parte-ré” e “parte-autora” como substantivos compostos – o que ainda está sob suspense... –, haveríamos de admitir “ré” e “autora” como tipos do gênero “parte” assim como associamos “enredo” a tipos de “samba” na formação do retrocitado substantivo composto, hifenizado e dicionarizado, “samba-enredo”. A propósito, idêntica lógica ocorre ainda em compostos como *papel-jornal*, *papel-moeda*, *papel-carbono*, *papel-alumínio*, *papel-celofane*, *célula-tronco*, *laranja-lima*, *banana-maçã*, *banana-prata* etc. Será que “parte-ré” e “parte-autora” teriam a ver com isso?

É claro que nos compostos formados por “substantivo + substantivo”, em *composição subordinativa*, outras ideias podem ser expressas. Assim, temos as seguintes interações entre os elementos:

- de semelhança (o 1º elemento é semelhante ao 2º elemento): *cidade-satélite, homem-rã, peixe-espada, caneta-tinteiro*;

- de função (o 1º elemento exerce a função do 2º elemento): *cirurgião-dentista, diretor-gerente, médico-legista, sócio-gerente, tenente-coronel*;

e, em maior número, sem prejuízo de outras classificações,

- de finalidade (o 1º elemento serve para o 2º elemento): *auxílio-doença, auxílio-enfermidade, auxílio-funeral, auxílio-maternidade, auxílio-reclusão, aviso-prévio, edifício-garagem, licença-maternidade, licença-prêmio, navio-escola, palavra-chave, posto-chave, queixa-crime, salário-família, seguro-desemprego, seguro-maternidade, seguro-saúde, tíquete-alimentação, tíquete-refeição, tíquete-restaurante*.

Diante desse farto rol de exemplos de compostos, todos previstos no VOLP, já temos condições de concluir que, ao associarmos dois substantivos, poderemos ter um vocábulo composto em uma nova unidade morfológica, como se os dois elementos se transformassem em um terceiro (por exemplo, *decreto-lei* e *sócio-gerente*). Com efeito, a especificação de substantivos não é exclusividade dos adjetivos, podendo ser também exercida por um substantivo. Assim, o conjunto “substantivo + substantivo” é frequentemente considerado como um novo designador de seres, e, por isso mesmo, do ponto de vista lexical, é um *substantivo composto*.

Por outro lado, quando associamos a um substantivo um adjetivo que carrega o seu sentido próprio, sem alteração de seu significado ou “status”, não teremos a presença de um “substantivo composto”, vale dizer, não haverá um novo vocábulo com nova significação. Logo, não haverá razão para usar o hífen entre ele e o substantivo. Das “diretorias”, vêm bons exemplos: *diretor executivo, diretor adjunto, diretor auxiliar, diretor administrativo, diretor financeiro, diretor técnico*; das “gerências”, não faltam citações: *gerente financeiro, gerente econômico*; da mesma forma, do ambiente profissional como um todo, advém uma boa exemplificação: *auxiliar técnico, assessor especial, juiz substituto*. E não paramos por aí: se lembrarmos da pequenez dos rendimentos de muitos brasileiros, escreveremos, sem titubeio e sem hífen, *salário mínimo*. E já que o assunto é carestia, lembremo-nos do recente *auxílio emergencial*, que repudia o hífen na mesma medida que digladiava com a noção de fartura...

Aliás, para que tenhamos a formação de um substantivo composto na sequência “substantivo + adjetivo” (ou “adjetivo + substantivo”) – e a presença do hífen –, uma condição se faz necessária: é vital que o adjetivo dispa-se de seu sentido literal, e a palavra por ele composta apresente um novo conceito. Adiante, são citados os casos ilustrativos de *mesa-redonda* e *cachorro-quente*:

- o objeto “mesa” e o atributo “circular” (logo, na concordância, “redonda”) dão ensejo à solene reunião, a **mesa-redonda**;
- a animal “cachorro” e o atributo “aquecido” (logo, na concordância, “quente”) dão ensejo ao conhecido lanche, o **cachorro-quente**.

A título de comparação, observe que não são substantivos compostos, logo repudiando o hífen: *polo ativo*, *polo passivo*, entre outros já citados. Aliás, com o substantivo “parte”, entre tantos adjetivos pertinentes, poderemos ter *parte interessada*, *parte contrária*, *parte passiva*, *parte ativa*, *parte adversa*, *parte contratante* etc. E, nesse ínterim, vem “a pergunta de um milhão de reais”: em “*parte ré*” e “*parte autora*” (ou, ainda, com hífen, “*parte-ré*” e “*parte-autora*”), os vocábulos “*ré*” e “*autora*” podem ser classificados, morfológicamente, como adjetivos?

Se buscarmos o argumento de autoridade nos dicionários (os jurídicos, inclusive), não será difícil encontrar os verbetes AUTOR e RÉU. Ali veremos a seguinte indicação morfológica: *autor* é classificado como substantivo, enquanto *réu* pode ser classificado como substantivo ou adjetivo. Para além disso, vemos ali, com frequência, o aceno ao mundo do Direito, com o familiar “sentido jurídico”, que tanto nos interessa: tais palavras, *autor* e *réu*, “juridicamente falando”, são apresentadas pelos dicionaristas tão somente como substantivos.

Conferindo o *Michaelis*, versão on-line, a todos disponível, assim encontramos:

#### **AUTOR:**

Como substantivo [e não há associação morfológica a adjetivo], dois sentidos jurídicos sobressaem: (I) a parte que promove o ato contencioso em uma ação penal; (II) o indivíduo que comete um delito.

#### **RÉU:**

Como substantivo [e há, sim, associação a adjetivo], dois sentidos jurídicos exurgem: (I) aquele que é demandado em juízo, por denúncia ou queixa pela prática de crimes; acusado, denunciado, querelado; (II) aquele contra quem se instaurou uma ação judicial.

Como adjetivo, sempre ligado à prévia ideia de “culpa” e de “reprovabilidade”: aquilo que é responsável por algum ato condenável ou que causa malefícios a outros; malévolo, pernicioso.

A pesquisa lexicográfica é suficiente para concluirmos que o vocábulo “autor” (ou “autora”) não pode ser classificado como *adjetivo*. Por outro lado, é possível cogitarmos da classificação de *adjetivo* para o vocábulo “réu” (ou “ré”). *Qual é o dilema que aqui salta aos olhos?* Como “adjetivo”, o vocábulo “réu”, à luz do plano lexicográfico, traz a reboque a noção de culpa e de reprovabilidade. Assim, qualificar um substantivo (parte) com o adjetivo “ré”, na construção “parte ré” (ou “parte-ré”, com hífen) é como utilizarmos a palavra “culpada” na construção... Convenhamos: a pecha pode até caber em uns, mas outros, certamente, não merecerão essa presunção generalizada de culpa. Aliás, há algo constitucionalmente cediço: a *presunção da inocência*, com a qual, de norte a sul, de A a Z – e da gramática ao Direito –, todos devem observar. Aqui talvez devamos saltar da gramática para o Direito e refletirmos se devemos avançar com as expressões “parte ré” (ou “parte-ré”, com hífen) e “parte autora” (ou “parte-autora”), considerando o segundo elemento como adjetivo... Lembrando, sem querer ser redundante: quanto ao vocábulo “autor” (ou “autora”), este nem pode ser classificado como *adjetivo*.

Apenas para argumentar, é fato que a análise de substantivos e adjetivos não pode ser paralisada e estanque, e dois motivos principais podem ser citados: **(1)** todo texto emana de uma intertextualização com o mundo que está à sua volta – e o Direito pode ter sentido a necessidade de utilizar as expressões “parte ré” e “parte autora” (basta ver como as expressões abundantemente transitam nos tribunais e suas ementas...); e **(2)** inexistente na gramática uma distinção clara entre as classes de substantivos e adjetivos, lembrando que no passado adjetivos e substantivos pertenciam a uma classe única (*nomen* ou *órnama*). Daí não ser reprovável o ato de “adjetivar um substantivo” (*irmão gato, sujeito prego*) e, ainda, o ato de “substantivar um adjetivo” (*o maternal*), tudo a depender da intenção de quem enuncia e do contexto em que se enuncia. Muito a propósito, na esteira da licença poética, Machado de Assis maneja a palavra “autor” (fora do sentido jurídico), dando-lhe a indumentária de substantivo e de adjetivo em “eu não sou propriamente um autor defunto, mas um defunto autor...” (os grifos são nossos).

Não obstante, afastando-se o adjetivo “ré” (pela intrínseca e reprovável ideia sub-reptícia de culpa) e o adjetivo “autora” pela lacuna morfológica e ausência de chancela lexicográfica, soçobram as construções neológicas “parte ré” (ou “parte-ré”, com hífen) e “parte autora” (ou “parte-autora”, com hífen). Fica bastante difícil aceitá-las. Ademais, o adjetivo “ré” (previsto no dicionário) e o adjetivo “autora”, inexistente – mas apenas por amor à análise –, nas construções ora guerreadas, não se despiram de seus sentidos literais, compondo uma palavra original com um novo conceito (relembre os casos aqui utilizados como paradigmas: *mesa-redonda* e *cachorro-quente*, em que “redonda” e “quente”, afastando-se do sentido literal, deram ensejo a um novo plano semântico). Logo, se utilizo a palavra “ré” na expressão “parte ré” (ou “parte-ré”, com hífen),

não encontro um novo sentido nessa adjetivação, hábil a legitimar a existência de um substantivo composto.

De outra banda, se considerarmos *ré* e *autora* como substantivos (femininos) – abrindo-se quiçá para a inserção do hífen (“parte-ré” e “parte-autora”), não será também possível falar em composição por justaposição e, conseqüentemente, em substantivos compostos. Com efeito, não encontraremos uma nova unidade morfológica em “parte-ré” ou “parte-autora”, com os dois elementos se transformando em um terceiro, com sentido novo (como o que ocorre em *sócio-gerente* e *decreto-lei*).

Fazendo um considerável esforço, talvez pudéssemos abonar a construção “parte ré”, considerando-se o segundo elemento como substantivo, mas, do ponto de vista da norma processual, o termo jurídico “parte” está associado aos substantivos *autor* e *réu*, e não às flexões de gênero “autora” e “ré” – assim dispõem os manuais de Processo Civil, a norma processual e a liturgia nos autos. Com efeito, denominam-se “autor” a parte que inicia a ação judicial e “réu” a parte contra quem é intentada a ação. Autor e réu, como partes dentro da relação processual e sujeitos do processo, formam o polo ativo e passivo da demanda.

Em resumo, as expressões aqui criticadas – parte ré e parte autora - não têm a ver com os vernáculos compostos aqui citados: *mesa-redonda*, *cachorro-quente*, *sócio-gerente* e *decreto-lei*.

Relembremos, *ad argumentandum*, que PARTE é palavra classificada como *substantivo sobrecomum*, ou seja, refere-se a ambos os sexos, embora possua um só gênero gramatical, no caso, feminino (A PARTE). Em nosso estoque lexicográfico, são inúmeros os exemplos de substantivos sobrecomuns. É o que se dá, entre outros casos, com o masculino *cônjuge* (o cônjuge), com o feminino *vítima* (a vítima), com o feminino *testemunha* (a testemunha), com o masculino *ente* (o ente). Assim, nada impede que utilizemos esses substantivos antepostos a outros substantivos, ainda que de gênero oposto. Exemplos: podemos escrever “o cônjuge Maria”, “a vítima José”, “a testemunha João” e “o ente União”. Nessa esteira, poderíamos também construir as expressões, não hifenizadas, “a parte réu” e “a parte autor” – construções, a nosso ver, dotadas de intensa vernaculidade. Aliás, vou mais longe: a parte réu, nos autos, pode ser a ré ou o réu; por sua vez, a parte autor pode ser a autora ou o autor. Se a intenção é padronizar, talvez haja maior produtividade nessas expressões.

Diante do exposto, na tentativa de amainar esse intenso pugilato entre as expressões guerreadas e o hífen, faço minhas sugestões para o uso no texto jurídico:

1. Adotemos as palavras *réu*, *autor*, *ré*, *autora*, deixando a boa concordância fluir sem intempéries;

2. Evitemos “parte ré” e “parte autora” ou as hifenizadas construções “parte-ré” e “parte-autora”, quer pela inadequação semântica e morfológica da adjetivação dos substantivos “ré” e “autora”, quer pela impraticabilidade dos compostos (com os hifens);
3. Adotemos a palavra “parte”, substantivo feminino, de uso genérico, para a referência, no singular, tanto para o masculino (autor e réu) como para o feminino (autora e ré);
4. Adotemos a palavra “parte”, substantivo feminino, de uso genérico, para a referência, no singular, e indiquemos, entre parênteses, a quem se quer fazer a referência: a parte (ré)/a parte (réu) e a parte (autora)/a parte (autor). Em tempo, sabe-se que o uso mais relevante dos parênteses, entre várias aplicações, se dá quando visa isolar palavras, como no caso em apreço, indicando que a expressão neles contida é acessória ou secundária, tendo um sentido à parte, como um suplemento da ideia expressa no discurso.
5. Por fim, adotemos a palavra “parte”, substantivo feminino, de uso genérico, para a referência, no singular, e complementemos com os substantivos masculinos *autor* e réu: a parte autor e a parte réu.

Posto isso, não abonando as construções “parte ré” e “parte autora” (ou, ainda, com hífen, parte-ré e parte-autora), recomendamos a utilização das seguintes expressões:

- Com parênteses: A PARTE (RÉ) / A PARTE (RÉU);
- Com parênteses: A PARTE (AUTORA) / A PARTE (AUTOR);
- Sem parênteses: A PARTE RÉU;
- Sem parênteses: A PARTE AUTOR.

**Eduardo Sabbag**

## ***Quem sabe o que é prosopopeia\*?***

Eduardo de Moraes Sabbag<sup>1</sup>

\* O vocábulo, paroxítono, está sem o acento agudo no ditongo aberto, em consonância com o Acordo Ortográfico.

"A aula transcorria normalmente, quando a dúvida de Língua Portuguesa surgiu...". Assim defino o que aconteceu com um grande amigo e ilustre Professor de Processo Civil - Fredie Didier Jr. -, em uma de suas brilhantes aulas. Na verdade, o contexto relatado na frase inicial foi-me dito pelo próprio Didier, demonstrando a celeuma que teria criado a expressão "*a madeira vai piar*", dita em aula, sem grande preocupação com a construção estilística em si. Na ocasião, perguntou-se qual *figura de linguagem* comportaria aquela expressão, e, embora muito se tenha dito, poucos alunos conseguiram decifrar com correção.

Há poucos dias, Didier, relatando-me o acontecido, inquiriu-me acerca da dúvida, sugerindo que escrevesse algo para que pudesse divulgar a todos, sanando o impasse. Até aproveitei a ocasião e brinquei com o amigo, dizendo que, naquela situação, entre ele e seus alunos, recorrer a mim significaria um verdadeiro "chamamento ao processo..."

Brincadeiras à parte, segue abaixo a resposta, *ipsis litteris*, que vem com muitos exemplos e detalhes curiosos sobre a prosopopeia, ligados à literatura, à música popular e, até mesmo, à solicitação em provas de concursos e vestibulares.

"Caro Professor Fredie Didier Jr.:

Em primeiro lugar, sinto-me lisonjeado por servir de referencial ao estimado professor, no que tange à solução de uma dúvida de Língua Portuguesa.

O impasse que movimentou o alunado em sala atrela-se a uma figura de pensamento, no contexto da *estilística*. Procurei, nas linhas seguintes, explicar o tema com uma farta gama de exemplos, colhidos da literatura, da música popular e, até mesmo, do ambiente de vestibulares e concursos, levando em conta que

---

<sup>1</sup> **EDUARDO DE MORAES SABBAG** é Professor, Advogado e Autor de Obras Jurídicas; Doutor em Direito Tributário, pela PUC/SP; Doutor em Língua Portuguesa, pela PUC/SP; Mestre em Direito Público e Evolução Social, pela UNESA/RJ; Professor de Direito Tributário, de Língua Portuguesa e de Redação no Complexo de Ensino Renato Saraiva (CERS); Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação em Direito Tributário na Estácio/CERS e na Faculdade Baiana de Direito, em Salvador-BA; Professor de Direito Tributário (Graduação e Pós-graduação) da Universidade Presbiteriana Mackenzie/SP.

nossa atividade docente se atrela ao ambiente dos concursos públicos. Além disso, exponho a resposta na forma de "quadros

explicativos", cuja didática lhe poderá ser útil, se desejar dividir o tema com seus fiéis discentes. Passemos, então, à análise:

Uma das características do texto literário é a *conotação*, mecanismo por meio do qual recriamos e alteramos o significado institucionalizado de uma palavra. A linguagem conotativa faz-se presente, no texto, por meio da utilização das *figuras de linguagem* - recurso estilístico que dá uma maior expressividade, ajudando o escritor a dizer algo de uma maneira nova, diferente e criativa, de modo a impressionar o interlocutor e a torná-lo sensível e atento ao que se diz. Desse modo, tais construções são formas que servem ao enriquecimento artístico da Língua, visando tornar a obra mais rica e interessante e, em determinados momentos, mais poética.

Entre as figuras de linguagem, destacam-se as *figuras de pensamento* - ou "*de retórica*" -, que resultam do desacordo entre a verdadeira intenção de comunicar e o ato de fala. Vale dizer que consistem em "desvios" que funcionam como véus a ocultar um estado de consciência. Entre elas, a que nos interessa, neste momento, em razão da dúvida relatada, é a *prosopopeia*, também conhecida por "personificação", "animização" ou "antropomorfismo", que consiste em atribuir linguagem, sentimentos e ações de seres humanos a seres inanimados, irracionais, mortos ou ausentes (animais, plantas ou coisas). Assim, quando se atribuem vida, movimento ou voz a esses seres, ou, ainda, invocam-se figuras imaginárias ou desaparecidas, tem-se o ato de *personificação*, em um processo estilístico que se realiza na esfera do pensamento. Nele intervêm, com vigor, a emoção, o sentimento e a paixão. "*É a figura, por excelência, de ficção, dos mitos, das histórias (estórias) maravilhosas e narrações infantis*"<sup>1</sup>. Não é à toa que a prosopopeia transita em abundância nas fábulas, que tanto nos encantam, quando se observa, por exemplo, que animais dialogam entre si, provocando o atraente lado lúdico na aprendizagem.

Os exemplos abaixo são esclarecedores, indicando-se, nas sublinhas, as personificações:

EXEMPLOS DE PROSOPOPEIA	
A <u>cidade</u> , <u>mutilando-se</u> , <u>fechou suas portas</u> .	A <u>vida</u> <u>ensinou-me</u> a ser humilde.
O <u>rio</u> <u>corria</u> pela montanha.	O <u>amor</u> <u>voltou-lhes as costas</u> .
O <u>jardim</u> <u>olhava</u> as crianças sem dizer nada.	O <u>galo</u> <u>cantou</u> às quatro da manhã.

As <u>ondas beijavam</u> a areia da praia.	Em sonho, o <u>morto gritava</u> inúmeras vezes por Maria.
O <u>prédio sorria</u> perante os trabalhadores.	Numa casa <u>conversavam</u> animadamente <u>um lápis e uma caneta</u> .
Depois que o <u>sol me cumprimentou</u> , dirigi-me à cozinha.	"O Morro dos <u>Ventos Uivantes</u> " é uma história de amor. Cruel e apaixonante.
As <u>árvores torciam-se e gemiam</u> , vergastadas pelo vento.	Uma <u>lágrima espreitou-me</u> um instante os olhos, e recolheu-se depois, surpreendida?
Cresciam apenas <u>árvores raquíticas</u> naquele bosque.	As <u>pedras choram</u> , os <u>regatos sorriem</u> .

A figura de pensamento ora estudada também aparece com frequência no repertório musical, ornamentando nossa música popular com um toque singular de elegância e criatividade que, aliás, só nossa MPB possui. Os exemplos são pródigos:

1. Zé Ramalho, na engajada e crítica canção "*Admirável gado novo*" (1981): "(...) os automóveis ouvem a notícia (...);
2. Lulu Santos e Nelson Mota, na inesquecível letra "*De repente Califórnia*" (1982): "O vento beija meus cabelos, / as ondas lambem minhas pernas, / o sol abraça o meu corpo, / meu coração canta feliz."
3. Noel Rosa e João de Barro, na atemporal "*As Pastorinhas*" (1934): "A estrela d'alva / no céu desponta / E a lua anda tonta / com tamanho esplendor (...);
4. Paulo Soledade e Marino Pinto, na saudosa "*Estrela do Mar*" (1952): "Um pequeno grão de areia, / que era um pobre sonhador / Olhando o céu viu uma estrela / Imaginou coisa de amor."
5. João Bosco e Aldir Blanc, na otimista canção "*O Bêbado e a Equilibrista*" (1979): "A lua, / tal qual a dona de um bordel, / pedia a cada estrela fria / um brilho de aluguel. / E nuvens, / lá no mata-borrão do céu, / chupavam manchas torturadas - que sufoco!"

6. Chico Buarque e Sivuca, na clássica "*João e Maria*" (1977): "Agora eu era o herói / E o meu cavalo só falava inglês..."

Seria um grave lapso, caro Didier, se não lhe revelasse o emblemático exemplo de personificação que ocorre nos primeiros versos do *Hino Nacional*. Observe:

**"Ouviram do Ipiranga as margens plácidas / De um povo heroico o brado retumbante"**

Para detectá-la, faz-se necessário proceder à "arrumação" dos versos, cuja ordem apresenta-se invertida. Tal inversão de termos avoca, curiosamente, outra figura estilística conhecida por "anástrofe". Os versos iniciais de nosso *Hino Nacional* podem ser "organizados" da seguinte forma:

**"As margens plácidas do Ipiranga ouviram o brado retumbante de um povo heroico".**

Note que *as margens do Ipiranga ouviram o brado retumbante*, o que designa ação humana para um ser inanimado. É a prosopopeia no *Hino Nacional*, e com "direito" à anástrofe... Do ponto de vista estilístico, é fato indubitável: nosso *Hino* é um espetáculo à parte, não acha?

Maior esforço interpretativo terá - sem dúvida - ao tentar detectar as situações de *personificação* nos versos de Camões. O épico poeta, em várias passagens, em "*Os Lusíadas*", valeu-se da prosopopeia, o que me força à citação. Veja alguns exemplos, em que o imortal poeta lusitano traz o choro, a visão e a fala àqueles que não podem chorar, ver ou falar:

(I) "*Os altos promontórios o choraram / e dos rios as águas saudosas / Os semeados campos alagaram, / Com lágrimas correndo piedosas (...)" (Canto III, 84) (Observação: "promontório" significa cabo formado de rochas elevadas);*

(II) "*Do mar que vê do Sol a roxa entrada"* (Canto I, 28);

(III) "*Os montes de mais perto respondiam, quase movidos de alta piedade."*

Aproveitando a inspiração que Camões nos proporciona, vale a pena observar os exemplos de prosopopeia coletados da literatura, expostos em forma de quadro, para fins didáticos, no intuito de dimensionar a importância desse recurso estilístico na linguagem dos escritores:

A PROSOPOPEIA NA LITERATURA		
N°	ESCRITOR	FRASE
1	Mário Quintana	(I) "Os <u>sinos chamam</u> para o amor." (II) "Onde estão os meus verdes? Os meus azuis? / O <u>Arranha-Céu comeu!</u> " (III) "As <u>águas riem</u> como raparigas / à sombra verde-azul das samambaias." (IV) " <u>Dorme, ruazinha</u> , é tudo escuro."
2	Eça de Queirós	(I) "Os <u>dias</u> seguiam-se <u>tristonhos</u> ." (II) "Entretanto, <u>Lisboa arrojava-se</u> aos meus pés." (III) "A <u>tarde descia, pensativa e doce</u> , com nuvenzinhas cor-de-rosa."
3	Machado de Assis	(I) " <u>Bailando no ar, gemia</u> inquieto <u>vaga-lume</u> ." (II) "O meu <u>pensamento</u> , ardiloso e traquinas, <u>saltou pela janela</u> fora e <u>bateu asas</u> na direção da casa de Virgília." (III) "Era uma vez uma <u>agulha</u> , que <u>disse</u> a um novelo de linha: - Por que está você com esse ar, toda cheia de si, toda enrolada, para fingir que vale alguma coisa neste mundo?"
4	Carlos Drummond de Andrade	(I) "Na horta, o <u>lunar</u> de Natal <u>abençoava</u> os legumes." (II) "As <u>casas espiam</u> os homens / que correm atrás das mulheres." (III) " <u>Bateu Amor à porta</u> da Loucura. / Deixa-me entrar - pediu - sou teu irmão."
5	Castro Alves	(I) "Andrada! <u>arranca esse pendão dos ares!</u> Colombo! <u>fecha a porta dos teus mares!</u> " (II) "Vi a <u>Ciência desertar</u> do Egito (...)"
6	Vilma Guimarães Rosa	(I) "As <u>águas do rio gemiam</u> alto, <u>soluçando</u> entre seixos." (II) " <u>Ciprestes austeros velavam</u> a paz dos encantados."
7	Cesário Verde	(I) "Que o <u>mar leva no dorso</u> exposto aos vendavais,." (II) "As <u>dálias a chorar</u> nos braços dos jasmims!"

8	Raul Bopp	(I) " <u>O sol belisca</u> a pele azul do lago."  (II) "... os rios vão <u>carregando as queixas</u> do caminho."
9	Vergílio Ferreira	(I) "O <u>medo</u> vinha a <u>correr</u> também <u>atrás</u> dele."?  (II) "Plácida, a <u>planície adormece</u> , lavrada ainda de restos de calor."
10	Mário de Andrade	"Já reparei que no seu peito / <u>soluça o coração</u> bem feito / de você."
11	Cecília Meireles	"O <u>orvalho treme</u> sobre a treva / e o <u>sonho</u> da noite <u>procura</u> / a voz que o <u>vento abraça</u> e leva."
12	Adélia Prado	"O <u>silêncio</u> de quando nos vimos à primeira vez / <u>atravessa</u> a cozinha como um rio profundo."
13	Monteiro Lobato	"O <u>13 de Maio</u> tirou-lhe das mãos o azorrague."
14	Inácio L. Brandão	"O rio tinha <u>entrado em agonia</u> , após anos de devastação em suas margens."
15	Olegário Mariano	"Lá fora, no jardim que o <u>lunar acaricia</u> , um <u>repuxo apunhala</u> a alma da solidão."
16	Gastão Cruls	"A <u>imaginação açula</u> a matilha das dúvidas."
17	Ferreira Gullar	"Ah! <u>cidade maliciosa</u> / de <u>olhos de ressaca</u> / que das índias guardou a <u>vontade de andar nua</u> ".
18	Clarice Lispector	"Um <u>frio inteligente</u> (...) percorria o jardim...."
19	Cruz e Souza	"... o <u>sol</u> , no poente, <u>abre tapeçarias</u> ..."
20	Carlos de Oliveira	"A Ilha era deserta e o <u>mar</u> com <u>medo</u> / da própria solidão já te <u>sonhava</u> . / Ia em vento <u>chamar-te para longe</u> / E longamente, em espuma, <u>te aguardava</u> ."
21	Jorge de Sena	"A <u>chuva</u> é obrigada a <u>sentir</u> que eles nem as encostas lhes estendem."
22	Antônio Vieira	"As <u>estrelas</u> foram chamadas e <u>disseram</u> : aqui estamos."
23	Aquilino Ribeiro	"Um <u>Sol rijo e pesadão</u> , de todo <u>genésico</u> , espojava-se sobre a terra."
24	Fialho de Almeida	"Veem-se os <u>salgueiros chorando</u> os tradicionais amores de Pedro e Inês."
25	Florbela Espanca	"Toda esta noite o <u>rouxinol chorou</u> , / <u>Gemeu, rezou, gritou</u> perdidamente."
26	Antônio Botto	"Naquela manhã de Março, o <u>vento</u> norte <u>levantou-se mal-humorado</u> ."
27	Antero de Quental	"Também, <u>choram [as ondas]</u> todo o dia, / Também se estão a <u>queixar</u> . / Também, á luz das estrelas, / toda a noite a <u>suspirar!</u> "

Por fim, recomendo que preste atenção ao modo como o tema tem sido solicitado em provas de concursos e vestibulares, haja vista o trabalho a que se dedica no dia a dia - o ensino jurídico a candidatos a concursos públicos. Para tanto, relacionei as solicitações em mais um quadro explicativo, em prol da melhor didática:

A PROSOPOPEIA NOS VESTIBULARES E CONCURSOS		
Nº	INSTITUIÇÃO	FRASE
1	ITA	"A <u>neblina</u> , roçando o chão, <u>cicia</u> , em prece."
2	FUVEST	(I) "Sinto o <u>canto da noite</u> na boca do vento". (II) "Uma talhada de melancia, com seus <u>alegres caroços</u> ."
3	PUC-RJ (2007)	(I) "E as <u>borboletas</u> sem voz/ <u>dancavam</u> assim veludosamente."  (II) "A <u>bomba</u> atômica é <u>triste</u> " / "Quando cai, cai sem vontade" / " <u>Coitada</u> da bomba atômica / Que <u>não gosta de matar!</u> ".
4	UEL (2007)	"A tua <u>saudade corta</u> como aço de 'navaia'".
5	UFC (2008)	(I) "Sentia-se como o <u>bocejar das casas</u> , cujas portas se abriam com uma lentidão de pálpebras sonolentas."  (II) "(...) a <u>seca</u> é terrível / que tudo <u>devora</u> (...)" (ASSARÉ, Patativa. <i>A Triste Partida</i> . In: Cordéis e Outros Poemas, Fortaleza: Ed. UFC: 2006, pp. 9-13, versos 69-70).
6	EsPCEX	"(...) Trago-te flores - restos arrancados / Da <u>terra</u> que nos <u>viu</u> passar unidos / E ora mortos nos deixa e separados (...)" (Machado de Assis, "A Carolina")
7	FGV/DIREIT O (2007)	"Algumas <u>folhas</u> da amendoeira <u>expiram</u> em degradado vermelho. / Outras estão apenas nascendo, / verde polido onde a luz estala."
8	UNESP (2004)	"Que a <u>brisa</u> do Brasil <u>beija e balança</u> ".
9	UNIARA (2005)	"As <u>estrelas dirão</u> : - Ai, nada somos." (Alphonsus de Guimaraens)
10	PUC-SP	(I) "Ó <u>mar</u> salgado, quanto do teu sal / São <u>lágrimas</u> de Portugal! (...)" (Fernando Pessoa, "Mar Português")  (II) "(...) o essencial é achar-se as palavras que o <u>violão pede e deseja</u> ."

11	MACKENZIE -SP	"Agora que se <u>cala</u> o surdo <u>vento</u> / E o <u>rio enternecido</u> com meu pranto / Detém seu vagaroso movimento."
12	FMU-SP	(I) "(...) a <u>natureza parece estar chorando</u> (...)"  (II) "O vento voa / a <u>noite</u> toda se <u>atordo</u> a."
13	UFSC	"As <u>ondas</u> do mar <u>gritam e gemem</u> ao encontro das pedras."
14	UM-SP	(I) "Acenando para a fonte, o <u>riacho despediu-se triste</u> e <u>partiu</u> para a longa viagem de volta."  (II) "Os <u>arbustos dançavam abraçados</u> com os pinheiros a suave valsa do crepúsculo."
15	PM-SC (2005)	"A <u>floresta gesticulava</u> nervosamente diante do fogo que a devorava."
16	IPEM-AP  (2005)	"(...) Um <u>vento furioso</u> provocava <u>fantasmagóricos redemoinhos</u> de areia enquanto o faraó Tutankhamon era retirado de seu local de repouso na antiga necrópole egípcia conhecida como o Vale dos Reis. (...)" (REI TUT, A. R. Williams. <i>National Geographic</i> , 2005).

É de enaltecer que a personificação não passou ao largo dos ditos populares tão comuns na linguagem do cotidiano. É só conversar um pouco aqui e acolá, e já se ouvem, entre outros tantos curiosos dizeres, expressões do tipo "a cobra vai fumar" ou "a madeira vai piar", como lhe ocorreu na sala de aula. É fácil perceber que a sabedoria popular, estilisticamente, lapidou expressões que personificam coisas e animais, em criativas construções por todos conhecidas.

Tal criatividade só não suplantou a daquele vestibulando que, ao tentar conceituar na prova o vocábulo "prosopopeia", registrou a seguinte "pérola", que demonstra total distanciamento das questões de nossa Língua: "A *prosopopeia* é o *começo de uma epepeia*." Quanta imaginação! Para ele, seguramente, "a cobra vai fumar"...

Um abraço fraterno,  
Sucesso nas aulas!  
Prof. Eduardo Sabbag."

**NOTA:**

1. CHERUBIM, S. *Dicionário de figuras de linguagem*, São Paulo: Pioneira, 1989, p. 55; e, também: DE NICOLA, José; Infante, Ulisses. *Gramática contemporânea da língua portuguesa*, São Paulo: Scipione, 1997, p. 436.